



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1166

**Junto aos autos a proposta de preço final da empresa remanescente, encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.08.15.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 08 de Fevereiro de 2023.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

# NIKON

## COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

### PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11674

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
AO SR PREGOEIRO E SETOR DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.15.1-SRP

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.15.1-SRP.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ABAIXO.

LOTE 02- FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3200	panda	R\$ 14,90	R\$ 47.680,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.	PCT	500	panda	R\$ 28,98	R\$ 14.490,00

CNPJ: 40.377.791/0001-98  
(88) 9 9917-5127  
RUA SÃO BENTO 1909 - PIRAJÁ  
JUAZEIRO DO NORTE - CE  
CEP - 63034-040

# NIKON

COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
Folha Nº 1181						
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	panda	R\$ 21,90	R\$ 131.400,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5500	panda	R\$ 21,90	R\$ 120.450,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	panda	R\$ 21,90	R\$ 39.420,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3000	panda	17,92	R\$ 53.760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 407.200,00
quatrocentos e sete mil e duzentos reais						

CNPJ: 40.377.791/0001-98  
 (88) 9 9917-5127  
 RUA SÃO BENTO 1909 - PIRAJÁ  
 JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 CEP - 63034-040

# NKMN

COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 40.377.791/0001-98  
INSC. ESTADUAL: 06.492245-6  
RUA SÃO BENTO - 1909 - CEP 63.028-015 - PIRAJA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
TELEFONE: 88-999175127  
E-MAIL: NKMCOMERCIOESERVICOSME@GMAIL.COM  
DATA DA ABERTURA: 29.08.2022  
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00H  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11694

JUAZEIRO DO NORTE - CE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

g/b

Documento assinado digitalmente

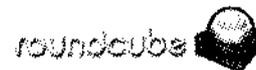
NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA

Data: 07/02/2023 15:38:34-0306

Verifique em <https://verificador.iti.br>

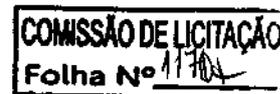
CNPJ: 40.377.791/0001-98  
(88) 9 99917-5127  
RUA SÃO BENTO 1909 - PIRAJA  
JUAZEIRO DO NORTE - CE  
CEP - 63034-040

Assunto **Segue proposta consolidada**  
De NKM Comércio e serviços ME <nkmcomercioservicosme@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-02-07 15:39



- PROPOSTA-CONSOLIDADA-07.02-fraudas-Juazeiro-do-Norte--assinado.pdf(~136 KB)

<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Cola No 11714

Ofício N° 20230208-001 - CPL

Juazeiro do Norte - CE, 08 de fevereiro de 2023.

A Senhora  
**Francimones Rolim Albuquerque**  
Secretária Municipal de Saúde - SESAU

Com os nossos cumprimentos iniciais vimos pelo presente instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente ao Registro de preços para futura e eventual Aquisições de fraldas descartáveis para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde:

**1 – Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP.**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos pela empresa **remanescente** para a Confecção dos materiais constantes no Termo de Referência do edital convocatório, conforme relação abaixo:

**LOTE 02 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**

Arrematante: **NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME**

08/02/23  
Rosa L.

Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço da empresa remanescente, onde consta toda as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11724

dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de amostra dos produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

---

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Setor de Licitações  
Pregoeiro Oficial do Município

# NIKIN

## COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

### PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1134

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
AO SR PREGOEIRO E SETOR DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.15.1-SRP

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.15.1-SRP.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ABAIXO.

LOTE 02- FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3200	panda	R\$ 14,90	R\$ 47.680,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.	PCT	500	panda	R\$ 28,98	R\$ 14.490,00

CNPJ: 40.377.781/0001-88  
1381 9 9917-5127  
RUA SÃO BENTO 1908 - PIRAJÁ  
JUAZEIRO DO NORTE - CE  
CEP - 63054-040

# NRM

## COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1174

3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	panda	R\$ 21,90	R\$ 131.400,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5500	panda	R\$ 21,90	R\$ 120.450,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	panda	R\$ 21,90	R\$ 39.420,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3000	panda	17,92	R\$ 53.760,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 407.200,00
quatrocentos e sete mil e duzentos reais						

INSCRIÇÃO Nº 277731/0001-08  
 (33) 39917-5127  
 RUA SÃO BENITO 1909 - PIRAJÁ  
 JOAZEIRO DO NORTE - CE  
 CEP - 63054-040

# NIKON

COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 40.377.791/0001-98  
INSC. ESTADUAL: 06.492245-6  
RUA SÃO BENTO - 1909 - CEP 63.028-015 - PIRAJÁ - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
TELEFONE: 88-999175127  
E-MAIL: NIKMCOMERCIOESERVICOSME@GMAIL.COM  
DATA DA ABERTURA: 29.08.2022  
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00H  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11754

JUAZEIRO DO NORTE - CE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

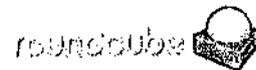
NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA  
Data: 07/02/2023 15:38:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CNPJ: 40.377.791/0001-98  
TELEFONE: 88-999175127  
RUA SÃO BENTO 1909 - PIRAJÁ  
JUAZEIRO DO NORTE - CE  
CEP - 63028-015

08/02/2023 07:38

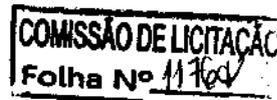
Roundcube Webmail :: Segue proposta consolidada

Assunto **Segue proposta consolidada**  
De NKM Comércio e serviços ME <nkmcomercioservicosme@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-02-07 15:39



- PROPOSTA-CONSOLIDADA-07.02-fraudas-Juazeiro-do-Norte--assinado.pdf(~136 KB)

<https://assinador.ti.br/assinatura/index.xhtml>





Ofício nº 015 /2023 – GAB/SESAU

Juazeiro do Norte – Ceará, 15 de fevereiro de 2023

Ao Departamento de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1177

**Referente: Resposta ao Ofício nº 20230208-001-CPL e Encaminhamento de Laudo de Avaliação de Amostras de Fraldas Descartáveis - Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1-SRP**

Considerando que esta secretaria encaminhou em 08 de fevereiro de 2023, pedido de apresentação das Amostras, a empresa NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME, arrematante do Lote 02 – Fralda Descartável Infantil, objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1-SRP;

Considerando que foi concedido um prazo de 02 (dois) dias, para que a referida empresa apresentasse as amostras arrematadas;

Considerando que a citada empresa apresentou amostras em desconformidade, como demonstra o laudo de avaliação em anexo;

Considerando que foi concedido um novo prazo (de igual período), para que a mesma apresentasse uma nova amostra das fraldas;

Considerando que a citada empresa, encaminhou comunicado informando a impossibilidade de apresentação de nova amostra;

Solicitamos dessa Comissão, informações acerca do licitante remanescente do lote acima citado, para que possamos fazer a convocação para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

**Francimones Rolim de Albuquerque**  
Secretária de Saúde



Financeiro Sesau <sesaufinanceiro@gmail.com>

---

## PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE FRALDAS

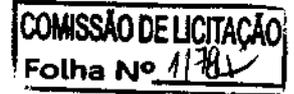
---

**NKM Comércio e serviços ME** <nkmcomercioeservicosme@gmail.com>  
Para: Financeiro Sesau <sesaufinanceiro@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 09:47

bom dia , infelizmente pelo o valor ofertado na proposta de preços , não é possível entregar outra marca ,somente a marca apresentada mesma .

[Texto das mensagens anteriores oculto]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CAF

PARECER DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 2022.08.15.1 - SRP

RAZÃO SOCIAL: NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA - ME  
ENDEREÇO: SÃO BENTO - 1909 - CEP 63.028-015 - PIRAJÁ - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
FONE: 88-999175127  
CNPJ: 40.377.791/0001-98  
E-MAIL: NKMCOMERCIOSESERVICOSME@GMAIL.COM

AMOSTRA DOS ITENS:

LOTE 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL									
N.	Especificação	Marca	Fabricante	Análise visual do material	Conformidade técnica	Resistência do material	Qualidade do material	Durabilidade do material	RESULTADO FINAL
1	Fralda descartável infantil super extra grande	--	--	--	--	--	--	--	AMOSTRA NÃO RECEBIDA
2	Fralda descartável infantil extra grande	Panda	Higi-plus Ind. De produtos Higiénicos EIRELI	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO
3	Fralda descartável infantil grande	Panda	Higi-plus Ind. De produtos Higiénicos EIRELI	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO
4	Fralda descartável	Panda	Higi-plus Ind. De produtos	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11792

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF



infantil média	Panda	Higiênicos EIRELI	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO
5 Fralda descartável infantil pequena		Higi plus Ind. De produtos Higênicos EIRELI						
6 Fralda descartável infantil extra pequena	Pampers	Pocter & Glambe	ÓTIMA	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	APROVADO

Conclusão: Em teste realizado (com a marca panda), observou-se que com um pequeno volume de líquido, a fralda já chegou ao limite da sua absorção, desfazendo-se rapidamente os polímeros absorventes.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de fevereiro de 2023.

*Renata Araner Bezerra Xavier*  
Renata Araner Bezerra Xavier  
Farmacêutica  
CRF-CE 5653

*Cícera Alexandra Martins Calazans*  
Cícera Alexandra Martins Calazans  
Gerente de Farmácia

*Elaine Cristina Pereira Lucetti*  
Elaine Cristina Pereira Lucetti  
Farmacêutica  
CRF-CE 3018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11804



Financeiro Sesau <sesaufinanceiro@gmail.com>

## PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE FRALDAS

Financeiro Sesau <sesaufinanceiro@gmail.com>  
Para: NKM Comércio e serviços ME <nkmcomercioeservicosme@gmail.com>

14 de fevereiro de 2023 às 11:21

Considerando que essa empresa arrematou o LOTE 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, objeto do Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/Ce;

Considerando o estipulado no Termo de Referência do Edital do Pregão acima citado, item 5 "DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS";

Considerando que a amostra de fralda apresentada por essa empresa, não atendeu ao especificado, conforme laudo em anexo;

Reabrimos o prazo de 48 (quarenta e oito) para que essa empresa faça o envio de novas amostras, para o endereço abaixo:

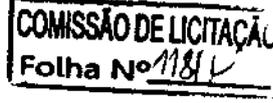
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO-CAF  
RUA JOSÉ HENRIQUE BRASILEIRO - 32 - TIRADENTES  
CEP: 63.031-150  
ESQUINA COM AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 2754  
JUAZEIRO DO NORTE/CE

Obs: Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER DAS AMOSTRAS DE FRALDAS.PDF

718K





Financeiro Sesau <sesaufinanceiro@gmail.com>

## PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE FRALDAS

Financeiro Sesau <sesaufinanceiro@gmail.com>

Para: NKM Comércio e serviços ME <nkmcomercioservicosme@gmail.com>

8 de fevereiro de 2023 às 11:36

Considerando que essa empresa arrematou o LOTE 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, objeto do Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/Ce;

Considerando o estipulado no Termo de Referência do Edital do Pregão acima citado, item 5 "DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS";

Solicitamos desta empresa o envio de amostras dos itens constantes no Lotes 02, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para o endereço abaixo:

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO-CAF  
RUA JOSÉ HENRIQUE BRASILEIRO - 32 - TIRADENTES  
CEP: 63.031-150  
ESQUINA COM AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 2754  
JUAZEIRO DO NORTE/CE

Obs: Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

*Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte*

R. José Marrocos, S/n - Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE, 63000-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11824



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

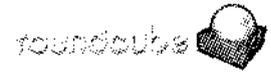
---

**Junto aos autos a proposta de preço final da empresa remanescente do lote 02, encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.08.15.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 22 de Fevereiro de 2023.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

Assunto: **Proposta readequada Pregão 2022.08.15.1 - Potiguar Distribuidora**  
De: Potiguar Distribuidora <potiguardisthospitales@gmail.com>  
Para: <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data: 2023-02-17 17:09



- PROPOSTA PE 2022.08.15.1 - JUAZEIRO.pdf(~276 KB)



PROPOSTA PREÇOS

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barrileta anti-vasamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa conformável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 34 Unidades	PACOTE	3.200	NATURAL BABY PREMIUM	R\$ 22,42	R\$ 71.744,00	virte e dois reais e quarenta e dois centavos	setenta e um mil, secentos e quarenta e quatro reais
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barrileta anti-vasamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa conformável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 Unidades.	PACOTE	500	NATURAL BABY PREMIUM	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00	quarenta e três reais e vinte e oito centavos	virte e um mil, seiscentos e quarenta reais
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barrileta anti-vasamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa conformável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	6.000	NATURAL BABY PREMIUM	R\$ 28,66	R\$ 171.960,00	virte e oito reais e sessenta e seis centavos	canto e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais

4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-ovado, barreira anti-vezamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PACOTE	5.500	NATURAL BABY PREMIUM	R\$ 28,32	R\$ 155.760,00	vinte e oito reais e trinta e dois centavos	cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais	
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-ovado, barreira anti-vezamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PACOTE	1.800	NATURAL BABY PREMIUM	R\$ 34,30	R\$ 61.740,00	trinta e quatro reais e trinta centavos	sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais	
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XOG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-ovado, barreira anti-vezamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PACOTE	3.000	NATURAL BABY PREMIUM	R\$ 25,40	R\$ 76.200,00	vinte e cinco reais e quarenta centavos	setenta e seis mil e duzentos reais	
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 559.044,00</b>	<b>quinhentos e cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais</b>	<b>559044,00</b>

Condições:

- \*\* Entrega: Conforme ao edital e Contrato;
- \*\* Pagamento: Conforme ao edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.15.1-SFP  
Data: 29/08/2022 às 09:30 Horas

\*\* Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias;

\*\* Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do anexo I deste Edital.

\*\* Declaramos que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro

\*\* Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do referido Pregão.

\*\* Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

\*\* Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação neste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

\*\* Declaramos que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste Edital.

\*\* DECLARAMOS de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

\*\* DECLARAMOS que responderemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes à transporte e entrega do produto, caso venha a ser inscrita no Sistema de Registro de Preços.

\*\* DECLARAMOS que estamos de integral aceitação com as condições do edital e seus anexos.

\*\* DECLARAMOS de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Fortaleza/CE, 16 de Fevereiro de 2022

SEBASTIAO  
NOGUEIRA DA  
SILVA:378418073  
68

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO NOGUEIRA  
DA SILVA:37841807368  
Dados: 2023.02.17  
11:43:31 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa remanescente do lote 02 anexados na plataforma eletrônica, referente ao Pregão nº 2022.08.15.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 22 de Fevereiro de 2023.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



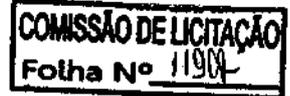
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.205.333/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POTIGUAR DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GATASSE KALUME</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>60.842-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MESEJANA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POTIGUARPRODHOSPITALARES@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 3047-5933/ (85) 9694-0006</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **09:03:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**695251-8**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**11/11/2021**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ  
**44.205.333/0001-22**

NOME DE FANTASIA  
**POTIGUAR DISTRIBUIDORA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES  
**464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**

LOGRADOURO  
**R GATASSE KALUME, 20**

COMPLEMENTO  
**A**

BAIRRO  
**MESSEJANA**

CEP  
**60842-340**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NENHUM**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**SIM**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI  
**11/11/2021**

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**11/11/2021**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 10:15:01**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>07.028743-0</b>	
RAZÃO SOCIAL POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
ENDEREÇO COMPLETO GATASSE KALUME , 00020 Compl.:A Bairro:MESSEJANA CEP:60842340 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito:#####					
C.N.P.J. 44.205.333/0001-22			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso méd			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645103			REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 #####			NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/08/2022 ÀS 09:59:01

 A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2022/159156

**CPF/CNPJ:** 44.205.333/0001-22

**Nome ou Razão Social:** POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GATASSE KALUME 20 A MESSEJANA CEP 60842-340

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 4 de julho de 2022 (11:10:21)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

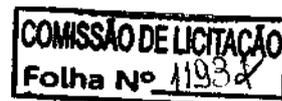
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 02/10/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202220997930

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	070287430
<b>CNPJ / CPF:</b>	44205333000122
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2022 ÀS 21:08:16  
VÁLIDA ATÉ 01/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 44.205.333/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:00:49 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **7624.B849.A6EE.76CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.205.333/0001-22**Razão Social:** POTIGUAR DISTR DE PROD HOSP LTDA**Endereço:** RUA GATASSE KALUME 20 A / MESSEJANA / FORTALEZA / CE / 60842-340

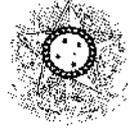
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081604422849705367

Informação obtida em 25/08/2022 20:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.205.333/0001-22

Certidão n°: 20502867/2022

Expedição: 29/06/2022, às 21:50:32

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.205.333/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 11978

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

**T - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2101001499

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**FORTALEZA**

Local

9 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 211649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F46EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11982

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/164.937-6	CEP2101001499	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 21 1649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F46EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 15/05/1965, nº do CPF 378.418.073-68, documento de identidade 68771183, SSP-CE, CE, com domicílio / residência a RUA GATASSE KALUME, número 21, bairro / distrito MESSEJANA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.842-340 representado(a) por PROCURADOR JEFFERSON SILVA LEMOS, nacionalidade BRASILEIRA, CONTABILISTA, Casado, nº do CPF 060.607.223-34, documento de identidade 617.670, SSP, CE, com domicílio e residência a AVENIDA JOAO PESSOA, número 4901, SALA 4, bairro / distrito DAMAS, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.425-813.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia POTIGUAR DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GATASSE KALUME, número 20, A, bairro / distrito MESSEJANA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.842-340.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - CLÁUSULA SEGUNDA - § ÚNICO - As mercadorias comercializadas não transitarão, em nenhum momento, pelo estabelecimento sede desta sociedade.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

08112021, 8 de Novembro de 2021.

SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA: Sócio/Administrador

Representado por: JEFFERSON SILVA LEMOS

MÓDULO INTEGRADOR: 15 CEP2101001499



CE23840667

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/164.937-6	CEP2101001499	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. s. b. / ...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 21 1649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F46EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JEFFERSON SILVA LEMOS, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 23/09/1954, RG Nº 617670 SSP-CE, CPF 060.607.223-34, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 4901, SALA 4, BAIRRO DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

---

JEFFERSON SILVA LEMOS

Assinado digitalmente por certificação A3



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens., natural de Natal-RN, nascido em 15/05/1965, empresário, portador do CPF nº 378.418.073-68 e RG nº 687711-83 SSP-CE — residente e domiciliado na Rua Gatasse Kahime nº 21, bairro Messejana em Fortaleza-CE, CEP 60842-340

**OUTORGADO: JEFFERSON SILVA LEMOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, RG nº 617.670 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 060.607.223-34, com escritório profissional sediado à Av. João Pessoa nº 4901 sala 4, bairro Damas, Fortaleza/CE, CEP 60425-813 email : [jlemoz@yahoo.com.br](mailto:jlemoz@yahoo.com.br)

Por este instrumento o outorgante constitui PROCURADOR o outorgado, a quem confere poderes específicos para praticar na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ — JUCEC o ato de CONSTITUIÇÃO da sociedade POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza-CE., 28 de OUTUBRO de 2021



SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA

CPF 378.418.073-68





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Escala Nº 2019

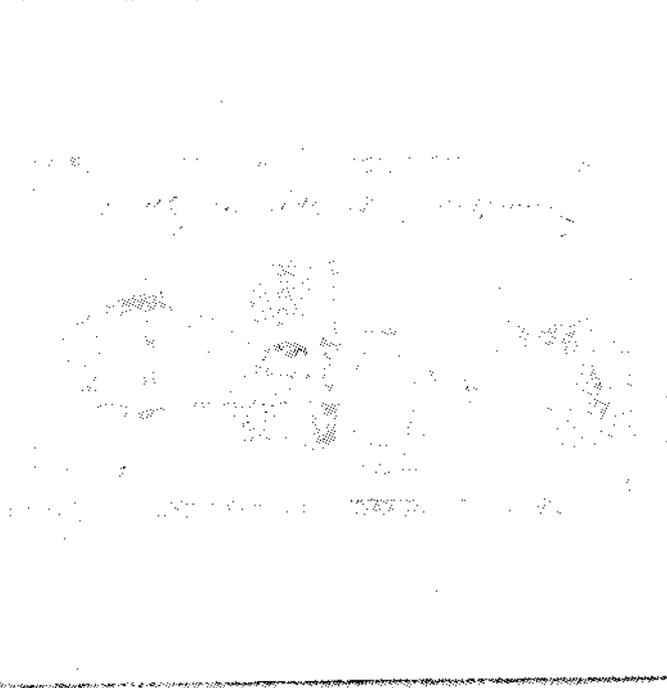
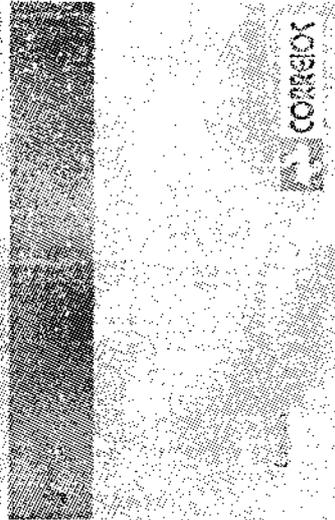
## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/164.937-6	CEP2101001499	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205986 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 211649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F48EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Handwritten text on the envelope, including a date '02/02/2022' and a name 'Lenira Cardoso de Alencar Seraine'.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/164.937-6	CEP2101001499	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 211649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F46EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JEFFERSON SILVA LEMOS, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 23/09/1954, RG Nº 617670 SSP-CE, CPF 060.607.223-34, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 4901, SALA 4, BAIRRO DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

---

JEFFERSON SILVA LEMOS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 44205333000122 e protocolo 211649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F46EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 100

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 2320220596-6 e protocolado sob o número 21/164.937-6 em 09/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202205966, em 11/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagcmProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/164.937-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 211649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F46EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança trY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1209

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2021, às 09:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/164.937-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202205966 em 11/11/2021 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 211649376 - 09/11/2021. Autenticação: B813F23C97B38AA1F48EB30F8D632F81A639DF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.937-6 e o código de segurança tr7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 44.205.333/0001-22.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Terça-feira, 9 de Agosto de 2022 às 07:27:33**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																											
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23202205966</b>			Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> <b>Folha Nº 12/22</b>																														
<b>1 - REQUERIMENTO</b>																														
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>																														
Nome: <b>POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  <b>CEE2200257347</b>																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>223</td> <td></td> <td></td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	223			BALANÇO															
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																										
1	223			BALANÇO																										
<b>FORTALEZA</b> Local  <b>17 Fevereiro 2022</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																											
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>																														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																											
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):																														
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável																										
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável																												
<b>DECISÃO SINGULAR</b>																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
				____/____/____ Data	_____ Responsável																									
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>																														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																									
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																									
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																														
				____/____/____ Data	_____ Vogal																									
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																										
		Presidente da _____ Turma																												
<b>OBSERVAÇÕES</b>																														





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.764-6	CEE2200257347	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.418.073-68	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752974 em 17/02/2022 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 220237646 - 16/02/2022. Autenticação: C1A21284117A078CFBCEFA478E78C1620CF735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.764-6 e o código de segurança jBNm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

## BALANÇO PATRIMONIAL

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.205.333/0001-22  
Endereço: R GATASSE KALUME, Complemento: A, N.º: 20,  
Bairro: MESSEJANA, Cidade: FORTALEZA, Estado: CE, CEP: 60842340, Telefone: (85) 34741511  
NIRE: 23202205966 - Data: 11/11/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	29.813,00 D
11	Ativo Circulante	29.813,00 D
111	Disponível	29.813,00 D
11101	Caixa Geral	29.813,00 D
Total Ativo		29.813,00 D
2	*** Passivo ***	29.813,00 C
24	Patrimônio Líquido	29.813,00 C
241	Capital Social Integralizado	30.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	187,00 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	187,00 D
Total Passivo		29.813,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 29.813,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Treze Reais) .

FORTALEZA-CE, 15 de Fevereiro de 2022

JEFFERSON SILVA LEMOS  
Contador  
CPF: 060.607.223-34  
CRC-Ce. 007426-0

SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA  
Sócio Administrador  
CPF nº 378.418.073-68



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752974 em 17/02/2022 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 220237646 - 16/02/2022. Autenticação: C1A21284117A078CFBCEFA478E79C1620CF735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> o Informe nº do protocolo 22/023.764-6 e o código de segurança JBNm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 15/22

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.764-6	CEE2200257347	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

378.418.073-68	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	17/02/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752874 em 17/02/2022 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 220237646 - 16/02/2022. Autenticação: C1A21284117A078CFBCEFA478E79C1620CF735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.764-6 e o código de segurança jBNm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 15/16

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 44.205.333/0001-22 e protocolado sob o número 22/023.764-6 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5752974, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
378.418.073-68	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
378.418.073-68	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 17:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/023.764-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752974 em 17/02/2022 da Empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44205333000122 e protocolo 220237646 - 16/02/2022. Autenticação: C1A21284117A078CFBCEFA478E79C1620CF735E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.764-6 e o código de segurança JBNm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022



## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	2320220596-6	CNPJ:	44.205.333/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	07028743-0	Inscrição Municipal:	695251-8		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/11/2021				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	5
Data	28/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
080.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	Técnico em Contabilidade	CE 007426-o
378.418.073-68	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.254-8 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 1**

12 de 5

Empresa: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.205.333/0001-22  
Período: 11/11/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/11/2021	328167063	11101.0001	0001	001	24101.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	Rec de Sebastião Nogueira da Silva ref. 30.000 quotas de capital							
18/11/2021	328165855	34201.0026	0001	001	11101.0001	0001	001	187,00
Histórico:	Pg. DAE taxa serviço Jucaac							
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>30.187,00</b>
31/12/2021	328167064	24301.0001	0001	001				187,00
Histórico:	Transf resultado							
31/12/2021	328167064	51101.0001	0001	001				187,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2021	328167064				34201.0026	0001	001	187,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2021	328167064				51101.0001	0001	001	187,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>374,00</b>

quinta-feira, 28 de abril de 2022

08:32:45

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.254-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.205.333/0001-22  
Endereço: R. GATASSE KALUME, Complemento: A, N.º: 20,  
Bairro: MESSEJANA, Cidade: FORTALEZA, Estado: CE, CEP: 60842340, Telefone: (85) 34741511  
NIRE: 23202205966 - Data: 11/11/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	29.813,00 D
11	Ativo Circulante	29.813,00 D
111	Disponível	29.813,00 D
11101	Caixa Geral	29.813,00 D
Total Ativo		29.813,00 D
2	*** Passivo ***	29.813,00 C
24	Patrimônio Líquido	29.813,00 C
241	Capital Social Integralizado	30.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	187,00 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	187,00 D
Total Passivo		29.813,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 29.813,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Treze Reais).

**ASSINATURAS**

Sebastião Nogueira da Silva - Administrador - CPF 378.418.073-68

Jefferson Silva Lemos - Tec. em Contabilidade - CRC-Ca 007426-o - CPF 060.607.223-34

FORTALEZA-CE, 31 de Dezembro de 2021

quinta-feira, 28 de abril de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/050.254-8 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.205.333/0001-22

NIRE: 23202205966 - Data: 11/11/2021

Estabelecimentos: 0001 - POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PROD; Centros de Resultado: 001 - Matriz

Endereço: R GATASSE KALUME, Complemento: A, N.º: 20,

Bairro: MESSEJANA, Cidade: FORTALEZA, Estado: CE, CEP: 60842340, Telefone: (85) 34741511

Conta	Descrição	11/11/2021	31/12/2021
(-) 070	Despesas Operacionais		187,00
070.02	Despesas Administrativas		187,00
(=) 110	Lucro Operacional		(187,00)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		(187,00)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		(187,00)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		(187,00)

#### ASSINATURAS

Sebstião Nogueira da Silva - Administrador - CPF 378.418.073-88

Jefferson Silva Lemos - Tec. em Contabilidade - CRC-Ce 007426-o - CPF 080.607.223-34

FORTALEZA-CE, 31 de Dezembro de 2021

quinta-feira, 28 de abril de 2022

Fin



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.254-8 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	2320220596-6	CNPJ:	44.205.333/0001-22	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	07028743-0	Inscrição Municipal:	695251-8		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/11/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	28/04/2022
Quantidade de páginas:	5		
Período de escrituração			
Início:	11/11/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
060.807.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	Técnico em Contabilidade	CE 007426-o
378.418.073-68	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.254-8 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025816 em 28/04/2022. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/058.254-8	GHL0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	44.205.333/0001-22
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/11/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
060.607.223-34	JEFFERSON SILVA LEMOS	CE 007426-o	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
378.418.073-68	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA		28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 09:43.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 28 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/058.254-8.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

**ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2022/00000585  
Nome: JEFFERSON SILVA LEMOS CPF: 660.607.223-34  
CRC/UF n.º CE-00742E/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 12.10.2022  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br), mediante número de controle a seguir:

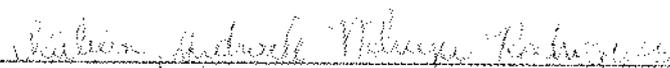
CPF: 060.607.223-34 Controle: 1396.1710.2023.2337



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.205.333/0001-22**, estabelecida na RUA GATASSE KALUME Nº20-A, BAIRRO: Messejana, CIDADE: Fortaleza, ESTADO: CEARÁ, CEP: 60.842-340, é nossa fornecedora de **materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, e odontológicos**. A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente



Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues

Titular/Administradora

CPF: 860.218.853-68



RUA GATASSE KALUME, 21-A - MESSEJANA - FORTALEZA (CE) - CEP: 60842-340  
CNPJ: 26.436.496/0001-34 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06:551131-0  
FONE: (85) 3274-0638 - (85) 99900-7472  
e-mail: [cearensehospitalar@hotmail.com](mailto:cearensehospitalar@hotmail.com) [cearensehospitalar@cuticok.com](mailto:cearensehospitalar@cuticok.com)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.205.333/0001-22, estabelecida na Rua Gatasse Kalume, Nº 20 A, Bairro: Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.842-340, efetivou a venda e respectiva entrega de 2.500 unidades de **ELETRODO PARA ECG (INFANTIL)** em favor do **HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN**, filial do ISGH, inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.526/0007-66, conforme descrição a seguir:



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

### DETALHAMENTO DE QUALIFICAÇÃO

EMPRESA: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 44.205.333/0001-22 - POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Nº NOTA FISCAL	FICHA	DATA QUALIFICAÇÃO	NOTA QUALIFICAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR NOTA FISCAL
2	COMPRAS - FARMACIA	05/08/2022	10,00	02/08/2022	R\$ 798,25

Atestamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, estando os itens entregues a inteiro contento, demonstrando a Contratada possuir Capacidade Técnica e Gerencial no compromisso, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente.

ANTONIA LIVIA SILVA  
HOLANDA:661071643  
91

Assinado de forma digital por  
ANTONIA LIVIA SILVA  
HOLANDA:66107164391  
Dados: 2022.08.18 17:11:27 -03'00'

Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

**Antônia Lívia Silva Holanda**

Coordenadora de Insumos Assistenciais – Núcleo de  
Assistência Farmacêutica Instituto de Saúde e Gestão  
Hospitalar – ISGH

Documento assinado digitalmente

ANTONIA ELMA ARAÚJO GOMES  
Data: 24/08/2022 17:41:35-0300  
Verifique em <https://verificador.ig.br>

**Antônia Elma Araújo Gomes**

Gerente do Núcleo de Aquisição de Bens  
e Serviços Instituto de Saúde e Gestão  
Hospitalar – ISGH



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
Pregão Eletrônico no 2022.08.15.1-SRP



## DECLARAÇÕES

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.205.333/0001-22, sediada na Rua Gatasse Kalume nº 20-A, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-340, Cidade: Fortaleza – CE. e-mail: potiguardisthospitalares@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, Sr. Sebastião Nogueira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2006006004679 - 2ªVIA- SSP/CE e do CPF nº 378.418.073-68, declara que:

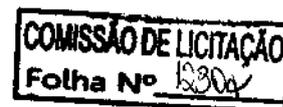
Se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3 da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais pelo § 4º do art 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006

Fortaleza, 28 de agosto de 2022

POTIGUAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
L:44205333000122

Assinado de forma digital por  
POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
L:44205333000122  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,  
[=Fortaleza, ou=AC SOLUTI Multipla vs,  
ou=20937133000162,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificaca  
o PI A1, cn=POTIGUAR DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES  
L:44205333000122  
Data: 2022.08.28 18:46:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ  
Pregão Eletrônico no 2022.08.15.1-SRP



## DECLARAÇÕES

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.205.333/0001-22, sediada na Rua Gatasse Kalume nº 20-A, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-340, Cidade: Fortaleza – CE. e-mail: potiguardisthospitalares@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, Sr. Sebastião Nogueira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2006006004679 - 2ªVIA- SSP/CE e do CPF nº 378.418.073-68, declara:

- para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §29, da Lei n.9 8.666/93;
- sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de **Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 39 da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, 28 de agosto de 2022

POTIGUAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
L:44205333000122

Assinado de forma digital por POTIGUAR  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES L:44205333000122.  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CE, ou=Fortaleza,  
ou=ICP-UF, ou=Multipl.v5,  
ou=20937130000122,  
ou=POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
L:44205333000122  
Date: 2022.08.28 18:47:10 -03'00'

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
RUA: GATASSE KALUME, 20-A / MESSEJANA - CEP: 60.842-340  
CNPJ 44.205.333/0001-22 Fone: (85) 99694.0006  
Email: potiguardisthospitalares@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha No 1236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCIONADO EM 15 de Novembro de 1889  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE MOBILIDADE

IDENTIFICACIONAL

SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA

1491412928

1491412928

SEM OBSERVAÇÃO:

CEARÁ

29 NOV. 2021

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 378.418.073-68

DATA NASCIMENTO: 15/05/1965

RUÇÃO: JOSE LAUSO DA SILVA

MARIA NOGUEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: [ ]

ACE: [ ]

CARNA: B

Nº REGISTRO: 03613368964

VALIDADE: 29/06/2022

1ª HABITAÇÃO: 17/06/1986

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO: 05/07/2012

11201070095

CR160138124

CEARÁ

29 NOV. 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nael Marques da Silva, em segunda-feira, 29 de novembro de 2021 14:41:56 GMT-03:00, CNS: 02.041-2 - 3º TABELIONATO DE NOTAS, RTD E CP/JCE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 44.205.333/0001-22

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/07/2022, às 16:03:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: R9XH3BJW9L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Documento <b>AF00078831/2021</b>		Data Emissão <b>27/11/2021</b>	Data de Validade <b>27/11/2022</b>	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a <b>POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			CNPJ/CPF <b>44205333000122</b>	
Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			Porte da Empresa <b>Microempresa - ME</b>	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU <b>9608460</b>		Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>RUA GATASSE KALUME, Nº 20, Compl. A, Bairro MESSEJANA, CEP 60842340</b>		
Área do Terreno (m²) <b>1.062,00</b>		Área Construída (m²) <b>80,00</b>		Área do Estabelecimento (m²) <b>80,00</b>
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF <b>378.418.073-68</b>		Nome <b>SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA</b>		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online); SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA / CPF:378.418.073-68</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021383439, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa de apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;</p>				
Documentos vinculados:				
<p>1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;</p> <p>2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 308613;</p>				
CONDICIONANTES				
<p><b>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</b></p>				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL**

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

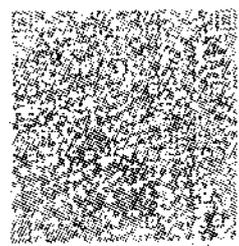
Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 1234





LICENÇA SANITÁRIA						
Nº do Documento LS000317547/2021		Data de emissão 07/02/2022		Data de Validade 07/02/2025		
Dados do proponente e de suas empresas:						
Razão Social POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ/CPF 44.205.303/0001-22		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados de Emprego/Estabelecimento						
Inscrição IPTU Vencido		Endereço (Contendo IPTU indicativo) RUA GATASSE KALUNNE, 20, C/Coop. A, VILA JOJUBA, 6042080 Fortaleza - CE				
Área do Terreno (m²) 1082,00		Área Construída (m²) 80,00		Área do Estabelecimento (m²) 80,00		
Nº do Termo 022/149			Data de Fim 02/02/2021			
CMAT	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL	ATIVIDADE É ESSENCIAL	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ESTABELECIMENTO	
464510/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Sim	Sim, desde que em tempo	Sim	
434510/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, desde que em tempo	Sim	
Responsável Legal		Nome				
CPF 378.416.073-88		SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA				
Observações						
<p>1. Com relação às questões orientadoras, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR202100599 - realizada pela Secretaria, podendo ser consultada pelo usuário de toda e qualquer de informações, incluindo a partir de qualquer sessão on-line.</p> <p>2. As atividades orientadoras que requerem avaliação complementar estão na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNACE classificadas por grupo de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 153 de 20/4/2011, além de pelo RDC/ANVISA nº 416, de 10/09/2010, Instrução Normativa ANVISA nº 06 de 01/09/2020 e Lei Complementar nº 129 de 20/12/2010.</p> <p>3. Esta licença tem validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>4. Esta licença tem validade pela Licença Sanitária conforme Lei Complementar nº 129, de 20/12/2010 que rege o Código Tributário do Município de Fortaleza.</p> <p>5. Esta licença tem validade pela Licença Sanitária conforme Lei Complementar nº 129, de 20/12/2010 que rege o Código Tributário do Município de Fortaleza.</p> <p>6. Resposta para solicitação de Licença Sanitária em tempo hábil para o endereço do estabelecimento de atividades orientadoras, em tempo hábil para o endereço de funcionamento de atividades orientadoras.</p> <p>7. O tempo de validade da licença é limitado de fiscalização e manutenção pela Agência Operadora.</p>						
CONDICIONANTES						
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO RELEVANTE, ALGUMA DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, SEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas as condições de funcionamento, em todo o tempo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 022/2021.</p>						



Documento nº: 07/02/2022 - 54 1.3 04

DROGARIA MAIS POPULAR DO NORDESTE LTDA / 36.328.332/0001-47  
 25351.040929/2022-36 / 7878019  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321327227

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1131-97  
 25351.063621/2022-36 / 7878998  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472813227

D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS ME / 21.940.080/0001-95  
 25351.059190/2022-36 / 4043005  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448027726

I DA SILVA GUIMARAES SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 44.762.999/0001-10  
 25351.065570/2022-36 / 7879351  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0460785225

DEITA SUI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 31.341.284/0001-03  
 25351.068343/2022-36 / 3111296  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491826222

RIGOMAR THADING LTDA - ME / 23.093.434/0002-60  
 25351.062961/2022-37 / 8242652  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0467301227

SANTTERI FARMA - ATENDIMENTO HUMANIZADO LTDA / 44.355.310/0001-02  
 25351.077207/2022-37 / 7879655  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541856225

DROGARIA MENDES & FERRAZ LTDA / 43.898.226/0001-30  
 25351.040936/2022-38 / 7879585  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321348220

I C SOUZA LTDA / 44.322.785/0001-94  
 25351.063634/2022-38 / 7879031  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472942221

Thermotemp Refrigeração Médica Laboratorial e Assistência Científica Ltda. / 41.163.138/0001-99  
 25351.031297/2021-39 / 8242180  
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 8469354213

BASÍLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA / 13.233.385/0001-89  
 25351.044632/2022-40 / 8241951  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346578222

VERO MEDICAMENTOS LTDA / 41.683.262/0001-85  
 25351.065539/2022-40 / 4043011  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0480052221

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.274.237/0001-85  
 25351.065421/2022-41 / 8242882  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0479703221

CB5 MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.253.776/0001-99  
 25351.059167/2022-41 / 8242311  
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0442914229

IAMANDA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS NATURAIS EIRELI LPP / 15.597.712/0001-07  
 25351.068285/2022-41 / 6042931  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0493312227

APTEEKK FARMACIA LTDA / 30.064.084/0007-83  
 25351.124840/2021-41 / 7879502  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3279963212

J & T COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME / 44.788.402/0001-39  
 25351.074042/2022-41 / 7879607  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517219225

W&E COMERCIO FARMACÉUTICO LTDA / 40.444.489/0001-05  
 25351.038843/2022-43 / 7878706  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308942221

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 44.205.333/0001-22  
 25351.071468/2022-43 / 8242911  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0504333224

MARIA DEUSA GOMES DE SOUSA / 44.655.795/0001-41  
 25351.065654/2022-43 / 7879226  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480729224

SO PARA DOUTORES COMERCIO DE PRODUTOS E APARELHOS PARA USO ODONTOLOGICO, MARKETING E EVENTOS LTDA / 28.673.879/0001-26  
 25351.062935/2022-44 / 8242863  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0467263221

M F S BRAGA-ME / 18.328.515/0001-80  
 25351.065661/2022-45 / 7879288  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480751221

BENEDITA FARMA LTDA / 44.758.797/0001-66  
 25351.074067/2022-45 / 7878615  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517296229

PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0195-85  
 25351.038868/2022-47 / 7878768  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0309020225

DROGAVI DROGARIA LTDA / 44.621.792/0001-97  
 25351.040927/2022-47 / 7878883  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321331228

IR&P LOGÍSTICA LTDA / 43.363.967/0001-40  
 25351.068341/2022-44 / 4042950  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491820224

Z F GUIMARAES / 42.644.002/0001-63  
 25351.065679/2022-47 / 7879420

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0480812226

ORRI MATERIAIS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 44.417.748/0001-60  
 25351.057145/2022-47 / 8242604  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0493414222

DROGARIA MESQUITA E RODRIGUES LTDA ME / 52.717.527/0601-35  
 25351.077205/2022-48 / 7879554  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0541950226

terral cosmética natural Ltda / 27.717.070/0001-75  
 25351.071436/2022-48 / 4042962  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0504312225

MENEZES & RODRIGUES DROGARIA LTDA ME / 32.651.832/0001-64  
 25351.040932/2022-50 / 7879940  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321336226

QUORETECH BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 13.048.857/0001-50  
 25351.044687/2022-50 / 8242440  
 70375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO, CISAQ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0466608228

INNOVARE PHARMA LTDA / 42.321.418/0001-40  
 25351.028600/2022-50 / 7878447  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230841220

F DA SILVA BEZERRA DROGARIA / 26.357.369/0003-01  
 25351.063630/2022-50 / 7879018  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472926229

EMANUELA F FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.404.134/0001-55  
 25351.892234/2021-51 / 7878481  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740589715

VERO MEDICAMENTOS LTDA / 41.683.262/0001-85  
 25351.085537/2022-51 / 8242788  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0480046221

NORMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI / 31.431.832/0001-73  
 25351.062972/2022-52 / 8242617  
 866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0467256220

DENTAL RIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E UENTÁRIOS LTDA / 30.784.547/0001-96  
 25351.038707/2022-53 / 8247939  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307667227

PATOMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.141.956/0001-90  
 25351.068290/2022-53 / 3111279  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491834221

UNIMED DE SORCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 45.999.961/0001-59  
 25351.078091/2022-53 / 8242405  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0551459226

FPR DIANÓPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.610.010/0001-14  
 25351.063655/2022-53 / 7879104  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0473081220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2758-43  
 25351.040315/2022-54 / 7878831  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319474224

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA / 03.319.496/0002-30  
 25351.074058/2022-54 / 7878541  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0517208223

D. S. CRUZ PRODUTOS PARA LIMPEZA E LABORATORIOS ME / 21.940.080/0001-35  
 25351.059172/2022-54 / 3111356  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0442953224

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.269.791/0001-62  
 25351.057129/2022-54 / 1270039  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0432292225

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.025.186/0001-46  
 25351.059207/2022-55 / 1270207  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0443162221

Nacional Suprimentos Eireli - ME / 03.918.529/0001-87  
 25351.068332/2022-56 / 4042945  
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0491798229

DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA / 41.584.936/0001-94  
 25351.063616/2022-56 / 7878967  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0472846227

FARTEX HOSPITALAR LTDA / 44.171.976/0001-60  
 25351.038771/2022-57 / 8242942  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307736229

FARMAELISIO MEDICAMENTOS / 44.174.246/0001-55  
 25351.038866/2022-58 / 7878754  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308014221

SHIRAZ GARDEN FARMACIA LTDA / 98.288.925/0001-52  
 25351.040925/2022-58 / 7878976  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0321315223

PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBRACHA LTDA / 06.060.437/0001-15  
 25351.063405/2022-68 / 1270301  
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0479685220

L2M CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.313.708/0001-05  
 25351.065469/2022-59 / 4043019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO -6

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) 00103/2022 Circunscrição: CE			
Razão Social POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Endereço RUA GATASSE KALUME, 20 A			
Bairro MESSEJANA	CEP 60842-340	Cidade FORTALEZA	UF CE
Registro no CREFITO RE-1292-CE		CNPJ/CPF 44.205.333/0001-22	
Profissional 260373-F - WANDERSON RIBEIRO MACHADO **			** Responsável Técnico
Horário de Funcionamento SEG. A SEXTA 8:00 AS 12:00 E 13:00 AS 17:00			
Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional de: <b>COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b> É obrigação do Responsável Legal/Técnico pelo consultório/clínica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho, nos termos da legislação vigente, <b>válida até, 31 de Março de 2023</b>			
IMPORTANTE Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local visível.		Emitida eletronicamente via Internet às 16:13 de 11/04/2022 Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-6. <a href="http://www.crefito6.org.br">www.crefito6.org.br</a> - Portal ONLINE - Conferência de Cartão Digite: 00103/2022 em seguida RE-1292-CE	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

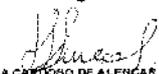
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1238

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320220596-6	CNPJ 44.205.333/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2021	Data de Início de Atividade 19/11/2021	
Endereço Completo: RUA GATASSE KALUME 20 A - BAIRRO MESSEJANA CEP 60842-340 - FORTALEZA/CE				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS				
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
378.418.073-68	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 17/02/2022	Número: 5752974			
Ato	223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 24 de Agosto de 2022 06:40

  
LEIRRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001891695 e visualize a certidão)



22/123.635-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1339

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320220596-6, CNPJ 44.205.333/0001-22, ATIVA.** Certifica que a referida empresa está enquadrada como MICROEMPRESA - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme arquivamento do ato registrado sob número 23202205966, em 11/11/2021, CONTRATO. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5752974, em 17/02/2022, BALANÇO, datado de 17/02/2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 24 de Agosto de 2022. Nada mais.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001891705 e o código de segurança GDrm. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

12402

**Junto aos autos a proposta de preços final da empresa remanescente junto ao Lote 02 encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.08.15.1-SRP.**

**Juazeiro do Norte/CE, 01 de Março de 2023.**

*Romana Alves Santos*  
**Romana Alves Santos**  
**Equipe de Apoio ao Pregoeiro**



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**  
Medicamentos, Material de Equipamento Hospitalar  
Material Odontológico e Laboratorial

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará  
Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.15.1 - SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data de Abertura: 29 de Agosto de 2022 Horário de Abertura das Propostas: 09:00Hs

Local: www.bllcompras.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"

*Handwritten signature/initials*

## PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo;

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do presente Edital.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

### Lote 02 - Fralda Descartável Infantil

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3200	MILI	R\$ 24,56 vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 78.592,00 setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.	PCT	500	MILI	R\$ 36,16 trinta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 18.080,00 dezoito mil e oitenta reais



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**

Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,  
Material Odontológico e Laboratorial

12424

3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	MILI	R\$	30,42	trinta reais e quarenta e dois centavos	R\$	182.520,00	cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais.
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5500	MILI	R\$	28,15	vinte e oito reais e quinze centavos	R\$	154.825,00	cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	MILI	R\$	27,31	vinte e sete reais e trinta e um centavos	R\$	49.158,00	quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3000	MILI	R\$	35,25	trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$	105.750,00	cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais
<b>Valor Total do Lote 02 - Fralda Descartável Infantil</b>										
<b>R\$ 588.925,00 quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais</b>										

**Valor Total da Proposta:**



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**

Medicamentos - Materiais e Equipamento Hospitalar  
Material de Consumo e Laboratorial

2048

RS 588.925,00 quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 726 - CENTRO

Cidade: CEDRO - ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400.000

CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0

TELEFONE: (88) 3564 - 1307 (88) 2168-1012 (88) 9.9671-3268 E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil

Agência: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME

Agência: 1293-9 Conta Corrente: 7059-9

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior RG: 2001002311274 CPF: 922.608.613-34

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Cedro Estado Civil: Casado

Cargo: Sócio Administrador Fone: (88) 9.96713268 E-mail: dimecedro@yahoo.com.br

Endereço: Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas

Data: 01 de Março de 2023

Cedro - Estado do Ceará, 01 de Março de 2023

FRANCISCO  
AFONSO  
PINHEIRO TORRES  
JUNIOR:92260861  
334

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
AFONSO PINHEIRO  
TORRES  
JUNIOR:92260861334  
Dados: 2023.03.01  
09:04:37 -03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME  
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0



Ofício Nº 20230301-001 - CPL

AMH

Juazeiro do Norte - CE, 01 de março de 2023.

A Senhora  
**Francimones Rolim Albuquerque**  
Secretária Municipal de Saúde - SESAU

Com os nossos cumprimentos iniciais vimos pelo presente instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde:

**1 – Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP.**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

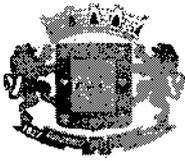
**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos componentes do Lote nº 02, conforme relação abaixo:

**LOTE 02 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**

Arrematante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME.

Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preços para o Lote 02 da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de ir a realizar a análise das amostras.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZEIRO DO NORTE  
CNPJ Nº 07.877.913/0001-14

12/15/4

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de prova de conceito, devendo ser remetido o relatório da análise final à Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

Uelton de Souza Cardoso  
Assessor Especial  
Comissão Permanente de Licitação

Assunto **Ofício Nº 20230301-001 - CPL - Ref. ao Pregão 2022.08.15.1-SRP - Aquisição de Fraldas**  
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para <sesau@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-03-01 11:02  
Prioridade Mais alta



12468

- Ofício Nº 20230301-001 - CPL.pdf(~4,7 MB)

### **Ofício Nº 20230301-001 - CPL**

Juazeiro do Norte - CE, 01 de março de 2023.

A Senhora **Francimones Rolim Albuquerque.**

Secretária Municipal de Saúde - SESAU.

Com os nossos cumprimentos iniciais vimos pelo presente instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde:

#### **1 - Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP.**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos componentes do Lote nº 02, conforme relação abaixo:

#### **LOTE 02 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**

Arrematante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME.

Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preços para o Lote 02 da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de ir a realizar a análise das amostras.

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de prova de conceito, devendo ser remetido o relatório da análise final à Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN  
[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

12476



Ofício nº 018/2023 – GAB/SESAU

12489

Juazeiro do Norte – Ceará, 01 de março de 2023

Ao Departamento de Licitação

**Referente: Recomendação de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1-SRP**

Recomendamos a adjudicação do Lote 02 - Fralda Descartável Infantil, objeto do Pregão acima citado, conforme Parecer das Amostras já enviadas para essa Comissão Permanente de Licitação, em favor da Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda.

Atenciosamente,

FRANCIMONES  
ROLIM DE  
ALBUQUERQUE  
02112638424

Assinado eletronicamente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 01/03/2023 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente pelo usuário FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 01/03/2023 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente pelo usuário FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 01/03/2023 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente pelo usuário FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 01/03/2023 às 14:05:00.

**Francimones Rolim de Albuquerque**  
Secretária de Saúde



PARECER DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 2022.08.15.1 – SRP

Ao Gabinete da Secretária da Saúde  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretária da Saúde

Em virtude da empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro – LTDA -ME ter sido vencedora do lote 01 – Fralda Descartável Genérica da marca Mili, onde já foi feita uma análise desse produto referente a essa marca a qual foi aprovada, fica dispensado uma nova análise no lote 02.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de março de 2023.

Renata Araner Bezerra Xavier  
Renata Araner Bezerra Xavier  
Farmacêutica  
CRF-CE 5653

Cicera Alexandra Martins Calazans  
Cicera Alexandra Martins Calazans  
Gerente de Farmácia

249



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

12508

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

**ABERTURA DA FASE RECURSAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1254

**Aviso de Prosseguimento – Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostras dos produtos, sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, junto aos lotes 01 e 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de interposição de possíveis recursos junto ao julgamento, que realizar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 03 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.02-PERP**

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que do dia 07 de março de 2023, às 17h30min (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.02.13.02-PERP, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit bebê para integrar o benefício eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência Social de Jaguaruana/CE, e que a licitação terá sua abertura no dia 16 de março de 2023 às 10h:10min no endereço eletrônico "www.bbmmnetlicitacoes.com.br" acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro

Jaguaruana-CE, 3 de março de 2023.  
 JOSEFELSON MOREIRA DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**  
**PREGÃO Nº 2022.08.15.1 - SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostras dos produtos, sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, junto aos lotes 01 e 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de interposição de possíveis recursos junto ao julgamento, que realizar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bicompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 3 de março de 2023.  
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**  
**PREGÃO Nº 2022.08.15.1 - SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostras dos produtos, sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, junto aos lotes 01 e 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de interposição de possíveis recursos junto ao julgamento, que realizar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bicompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 3 de março de 2023.  
 MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCÓ

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023**

Data de entrega de material para análise: 07/03/2023 a 27/03/2023, sempre de 08 e 12h.  
**OBJETO:** seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores de turmas do Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marcó-CE.

Modalidade: Edital de Chamada Pública Nº 02/2023. VALOR DO EDITAL: Grátis.  
 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro.  
 Email: licitacao@marco@gmail.com. Marcó-CE.

Marcó-CE, 27 de fevereiro de 2023.  
 MARIA EDINEIA SILVEIRA  
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 3.014/2022-CH**

Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.

A Comissão de Licitação faz publicar o resultado de julgamento dos projetos de venda da Chamada Pública Nº 03.014/2022, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Pacatuba que obteve o seguinte resultado: Grupos Participantes: Grupos Formais: 1. COOPRAP - Cooperativa de Produtores Rurais Agroecológico de Pacatuba, inscrita no CNPJ nº 35.854.648/0001-00; 2. COOAPI - Cooperativa Agropecuária Pilaguary, inscrita no CNPJ nº 40.775.703/0001-05; 3. COOPAG - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Gualuba e Território Metropolitan, inscrita no CNPJ nº 35.446.105/0001-16; 4. COOPASB - Cooperativa DE Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara, inscrita no CNPJ nº 02.981.979/0001-51 e 5. COOPAAAGRO - Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08.

De acordo com o Item 5.3.1 do Edital a Cooperativa de Produtores Rurais Agroecológico de Pacatuba, teve prioridade sobre os demais participantes por ser um grupo de fornecedores locais de assentamento de reforma agrária, vencendo em todos os itens. Fica aberto o prazo recursal a que alude o Item 13.1 do edital. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, nº 345 - Centro - Pacatuba-CE

Pacatuba - CE, 3 de março de 2023.  
 IARA LOPES DE AQUINO  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023**

A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Penaforte, comunica aos Interessados que de 07 de Março a 21 de Março de 2023, às 08h:00min, estará abrindo Chamada Pública Nº 001/2023, cujo Objeto é a seleção de proposta para celebração de parceria com o Município de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura, por meio de formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização de Sociedade Civil (OSC), visando a realização de capacitações de produtores rurais e agricultores familiares no manejo de suas produções agrícolas e respectivos suporte técnico. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: <http://www.penafor-te.ce.gov.br/chamameio.php>.

Penaforte - CE, 3 de março de 2023  
 DIEGO FERREIRA ANGELO  
 Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.02.01/2023**

A Pregoeira, através da Secretaria da Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos e material médico hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município. Recebimento das propostas a partir desta publicação até o dia 17/03/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br).

O início da sessão de disputa de preços: 17/03/2023 às 09h, horário de Brasília, no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br).

Informações gerais:  
 O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, na segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

NILCIRENE MELO DE OLIVEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.09.2**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.02.09.2, na seguinte forma: A empresa A A da S filho Distribuidora sagrou-se vencedora junto aos lotes 1, 2, 5 e 9.

A empresa Jose Ireswan Araújo - ME sagrou-se vencedora junto ao lote 03, 04 e 06. A empresa MM Comercio e Serviços LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 07, 08, 10, 11 e 12.

As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras/CE, 3 de março de 2023.

MARIA EDNA TAVARES DE LAVOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 04/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Potengi-CE. No valor R\$ 13.547,75 (Treze mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Josefa Alves de Matos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 07/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar - PNAE no Município de Potengi-CE. No valor R\$ 8.579,00 (Oito mil quinhentos e setenta e nove reais). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Roberto Agostinho da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 01/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Potengi-CE. No valor R\$ 19.353,75 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Francisco Sebastião de Lima.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 03/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Potengi-CE. No valor R\$ 13.547,75 (Treze mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Evineide Marias de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 05/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Potengi-CE. No valor R\$ 35.774,00 (Trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Maria Alves C. de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 06/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Potengi-CE. No valor R\$ 34.274,00 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Leandro de Oliveira Fereosa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 02/2023 referente a Chamada Pública Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Potengi-CE. No valor R\$ 16.278,75 (Dezesseis mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Com vigência a partir da data da sua assinatura em 24 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Partes: Maria Eliane de Alencar Costa e Maria Iana Cândido da Silva.



# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 163



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Proseguimento – Pregão nº 2022.08.15.1-SRP.** O Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das propostas dos produtos, sendo pela aprovação integral dos seus apresentantes, pela empresa, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRÔ LTDA**, inscrita nos lotes 01 e 02. Exata forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação da interposição dos possíveis recursos, junto ao julgamento, que realizar-se-á no dia 06 de março de 2023, às 09:00 horas, conforme mensagens publicadas junto e através dos canais digitais, assim como, para mais informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Lídio Campesin, nº 1748 - 1º andar - Logradouro Seco - CEP: 63.040-000, pelo telefone (89) 3189-0353, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail [pd@juazeiro.ce.gov.br](mailto:pd@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 05 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



**AVISO**  
**A RRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ Nº. 27.465.637/0001-00, com sede Rua Maria Ribeiro Barroso, nº. 19, Bairro: Cans Brava, Cidade: Paraipaba – Ceará, CEP: 62.685-000, solicita que usas) Sr(a): **DANIEL VIANA DA SILVA**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **057**; **LUIS PIRES MENDES**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **088**; **HELSON FIUZA FIGUEREDO**, residente em Conde-BA – Contrato: **141**; **FRANCISCO DE ASSIS COSTA PANA**, residente em Paraipaba-Ce – Contratos: **127, 128, 129 e 130**; **TAMIRES DE SOUSA AZEVEDO**, residente em Pentecoste-Ce – Contratos: **178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184**; **ALEXANDRE FAGUNDES**, residente em Itapajé – Ce – Contratos: **185 e 186**; **JOSÉ IVO SANTIAGO BARBOSA FILHO**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **187**; **JOÃO PAULO DE CARVALHO**, residente em Fortaleza-Ce – Contratos: **195 e 196**; **FRANCISCO EDILBERTO PEREIRA**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **220**; **EDMARA BARROS DA COSTA**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **228**; **MATHEUS DE FREITAS SANTOS**, residente em Itapajé-Ce – Contrato: **227**; **ÂNGELA MARIA PEREIRA ALMEIDA**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **230**; **MARCELO ALVES VASCONCELOS**, residente em Itapajé-Ce – Contrato: **234**; **VICTOR EMANUEL LEITE GOUVEIA**, residente em Paraipaba-Ce – Contrato: **259**, compareçam as dependências desta imobiliária e fim de tratar da assunto sobre o Contrato, referente à compra do terreno na cidade de Paraipaba-Ce, no prazo de 72 horas. Saliente-se que o não comparecimento no prazo retro estipulado implicará em imediata rescisão contratual e consequentemente reintegração de posse do referido lote.

FALANDO NOSSA LÍNGUA  
 EM UMA NOVA FREQUÊNCIA

@f9b VERDINHA

92.5 FM  
 VERDINHA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
*Elvira Sandra Cavalcante Lima*

*Procurador Geral do Município - PGM*  
*Walberton Carneiro Gomes*

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
*Ivan Figueiroa Pontes*

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
*José Gonçalves de Moura Neto*

*Secretária de Saúde - SESAU*  
*Francimones Rolim de Albuquerque*

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
*Pergentina Parente Jardim Catunda*

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
*Josineide Pereira de Sousa Lima*

*Secretário de Administração - SEAD*  
*Francisco Hélio Alves da Silva*

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
*Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente*

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
*Marcelo de Sousa Pinheiro*

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
*José Maria Ferreira Pontes Neto*

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
*Renato Wilamis de Lima Silva*

*Secretário de Cultura - SECULT*  
*Vanderlúcio Lopes Pereira*

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
*José Bendimar de Lima Junior*

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
*Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente*

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
*José Eraldo Oliveira Costa*

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
*Wilson Soares Silva*

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluída a etapa de entrega e análise das amostras dos produtos, sendo pela aprovação integral dos itens apresentados pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, junto aos lotes 01 e 02. Desta forma, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de interposição de possíveis recursos junto ao julgamento, que realizar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 09:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 03 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**EXTRATO DE RESCISÃO E DISTRATO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-SEDEST**

Extrato da rescisão e distrato ao Contrato Administrativo Nº2017.09.11.03- SEDEST, referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e CORACI QUIRINO DE ANDRADE, com endereço a Rua 15 de novembro, 104 - São Miguel - Juazeiro do Norte/CE. Objeto: Distrato contratual amigável referente a locação do Conselho Tutelar II situado no endereço acima citado. Do Fundamento Legal: art.79, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e CORACI QUIRINO DE ANDRADE. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2023



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1055

## ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.15.1  
Processo Administrativo Nº 2022.08.15.1-SRP  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 18/08/2022 08:52:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/08/2022 21:12:37	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
23/08/2022 21:31:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
25/08/2022 10:17:51	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
25/08/2022 10:28:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
25/08/2022 15:18:25	CADASTRO DE PROPOSTA	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
25/08/2022 16:28:55	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA
25/08/2022 16:57:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA
26/08/2022 10:35:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
26/08/2022 10:49:26	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
26/08/2022 10:49:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
26/08/2022 14:18:18	CADASTRO DE PROPOSTA	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME
26/08/2022 14:30:21	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
26/08/2022 15:09:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
26/08/2022 15:48:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
26/08/2022 15:52:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
26/08/2022 15:57:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
26/08/2022 16:36:36	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
26/08/2022 16:48:12	CADASTRO DE PROPOSTA	X MEDICAL & CLEAN LTDA
26/08/2022 16:50:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
26/08/2022 16:51:49	CADASTRO DE PROPOSTA	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E
26/08/2022 16:51:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	X MEDICAL & CLEAN LTDA
26/08/2022 17:27:05	CADASTRO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS
26/08/2022 17:42:22	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
26/08/2022 18:00:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
26/08/2022 20:55:48	CADASTRO DE PROPOSTA	D. W. DA SILVA DE SOUZA
26/08/2022 21:08:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D. W. DA SILVA DE SOUZA
27/08/2022 09:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
27/08/2022 10:07:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
27/08/2022 10:40:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
28/08/2022 14:18:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME
28/08/2022 14:22:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME
28/08/2022 19:27:02	CADASTRO DE PROPOSTA	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28/08/2022 19:33:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/08/2022 08:27:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
29/08/2022 08:46:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME
29/08/2022 09:00:18	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

29/08/2022 09:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/08/2022 09:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.

29/08/2022 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

29/08/2022 09:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

29/08/2022 09:02:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.

29/08/2022 09:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 11.4.1.

29/08/2022 09:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

29/08/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

29/08/2022 09:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

29/08/2022 09:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

29/08/2022 09:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

29/08/2022 09:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

29/08/2022 09:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

29/08/2022 09:21:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

29/08/2022 09:22:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

29/08/2022 09:22:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

29/08/2022 09:30:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

29/08/2022 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

29/08/2022 10:00:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

29/08/2022 10:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11.2 do edital.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**29/08/2022 10:14:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances e negociação, fora encerrada.

**29/08/2022 10:14:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

**29/08/2022 10:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h14min58seg.

**29/08/2022 10:15:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h14min58seg.

**29/08/2022 10:15:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**29/08/2022 10:16:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase da apresentação das amostras.

**29/08/2022 10:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**29/08/2022 10:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**29/08/2022 10:17:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**29/08/2022 11:31:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

**29/08/2022 11:33:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise avançaremos para a fase da apresentação das amostras.

**29/08/2022 12:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:30 horas.

**29/08/2022 13:35:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde.

**29/08/2022 13:35:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

**29/08/2022 14:45:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas arrematantes. Informamos ainda que a mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

**29/08/2022 14:45:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a concluída da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**29/08/2022 14:45:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**29/08/2022 14:45:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**12/09/2022 11:15:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**14/09/2022 09:28:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**19/09/2022 08:54:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**19/09/2022 09:28:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação das empresas ora arrematantes, por terem sido reprovadas as suas amostras. Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que a mesma deverá ser convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

19/09/2022 09:29:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da nova fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

19/09/2022 09:29:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

19/09/2022 09:29:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

28/09/2022 11:24:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

29/09/2022 08:28:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

29/09/2022 09:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, por terem sido reprovadas as suas amostras. Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que a mesma deverá ser convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

29/09/2022 09:07:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da nova fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

29/09/2022 09:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

29/09/2022 09:07:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

01/12/2022 10:28:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

02/12/2022 09:12:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

02/12/2022 10:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude do envio de pedido de desistência por parte da empresa ora arrematante, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas empresas remanescentes. Informamos ainda que as mesmas deverão ser convocadas pelo Município para procederem com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

02/12/2022 10:49:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

02/12/2022 10:49:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

02/12/2022 10:49:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

26/12/2022 10:45:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

26/12/2022 10:45:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

17/01/2023 14:08:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

17/01/2023 15:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, por terem sido reprovadas as suas amostras. Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que a mesma deverá ser convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

17/01/2023 15:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da nova fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/01/2023 15:01:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

17/01/2023 15:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

27/01/2023 14:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

27/01/2023 14:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante junto ao lote 02, por terem sido reprovadas as suas amostras. Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que a mesma deverá ser convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

27/01/2023 14:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Desconsiderar mensagem anteriormente postada, dia 27/01/2023 às 14:03:23.

31/01/2023 15:43:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

02/02/2023 15:45:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

07/02/2023 10:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

08/02/2023 08:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

08/02/2023 09:46:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, por terem sido reprovadas as suas amostras. Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que a mesma deverá ser convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5 do Termo de Referência.

08/02/2023 09:46:50 MENSAGEM PREGOEIRO

ão somente após a conclusão da nova fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

08/02/2023 09:46:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

08/02/2023 09:47:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

16/02/2023 13:58:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

22/02/2023 13:54:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

01/03/2023 10:05:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

01/03/2023 10:13:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos a todos os participantes que iremos proceder com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos componentes do Lote nº 02 pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME. Informamos ainda que a mesma será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 5º do Termo de Referência.

01/03/2023 10:13:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a concluída da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/03/2023 10:13:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/03/2023 10:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam encerrados os trabalhos durante do dia de hoje junto ao presente processo.

03/03/2023 11:54:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**03/03/2023 12:06:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Haja vista a conclusão da etapa de entrega e análise das amostras dos produtos (conforme documentos em anexo), informamos a todos os interessados que será dada continuidade as fases processuais do presente certame, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, ficando agendada para o dia 09 de março de 2023, às 09:00 horas.

**03/03/2023 12:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, encerramos as atividades junto a este processo durante o dia de hoje.

**09/03/2023 09:00:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**09/03/2023 09:00:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**09/03/2023 09:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**09/03/2023 09:21:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

**09/03/2023 09:21:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

**09/03/2023 09:21:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MAXI FRALDAS	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - ( peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 13,01	Valor Total: 156.120,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: MAXI FRALDAS	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - ( peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 13,38	Valor Total: 160.560,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: MAXI FRALDAS	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - ( peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 13,38	Valor Total: 147.180,00	
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: MAXI FRALDAS	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - ( peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 13,02	Valor Total: 91.140,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	049 04.230.084/0001-00	1.096.240,00	555.000,00		Sim
2 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	095 41.250.142/0001-94	1.096.240,00	609.500,00	9,82	Sim
3 PHARMAPLUS LTDA	026 03.817.043/0001-52	1.096.240,00	650.999,99	6,81	Não
4 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO	027 37.627.260/0001-00	1.096.240,00	688.000,00	5,68	Sim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Sessão Nº 3562

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

5 MALUREL DISTRIBUIDORA DE	073	11.773.173/0001-69	1.096.240,00	689.000,00	0,15	Sim
6 X MEDICAL & CLEAN LTDA	069	13.737.194/0001-54	1.096.240,00	732.899,99	6,37	Sim
7 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	034	09.485.574/0001-71	1.096.240,00	732.900,00	0,00	Não
8 D&V COMERCIO DE MATERIAL	056	05.964.983/0001-08	871.080,00	761.880,00	3,95	Não
9 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	064	14.425.382/0001-00	1.096.240,00	811.235,29	6,48	Sim
10 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA	061	40.377.791/0001-98	1.096.240,00	898.800,00	10,79	Sim
11 POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE	009	44.205.333/0001-22	1.046.300,00	1.046.300,00	16,41	Sim
12 SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA	078	41.319.629/0002-67	1.094.000,00	1.094.000,00	4,56	Sim
13 D. W. DA SILVA DE SOUZA	013	41.107.229/0001-07	1.096.240,00	1.096.240,00	0,20	Sim
14 COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO	081	39.470.788/0001-35	1.096.240,00	1.096.240,00	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIMEDICA COMERCIO DE	011	16.902.612/0001-00	1.079.640,00		Não
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E	045	10.495.121/0001-05	1.094.550,00	0,0000	Não
OMEGA DISTRIBUIDORA DE	072	41.600.131/0001-97	1.095.820,00	3,4644	Não
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	088	01.722.296/0001-17	1.129.300,00	4,5726	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	071	30.892.220/0001-38	1.096.240,00		Sim

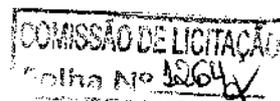
MOVIMENTOS DO LOTE

18/08/2022 08:52:22	PUBLICADO		
18/08/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/08/2022 09:30:34	DISPUTA		
29/08/2022 09:30:34	LANCE	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (PARTICIPANTE	871.080,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 061)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	D. W. DA SILVA DE SOUZA (PARTICIPANTE 013)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 064)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.046.300,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.094.550,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.095.820,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	1.129.300,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	1.079.640,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	1.096.240,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.094.000,00
29/08/2022 09:30:34	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.096.240,00
29/08/2022 09:31:03	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	871.079,99

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

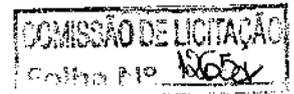
29/08/2022 09:31:11	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	871.050,00
29/08/2022 09:31:23	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	871.049,99
29/08/2022 09:31:50	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	871.049,98
29/08/2022 09:32:06	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	871.049,97
29/08/2022 09:32:19	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	870.000,00
29/08/2022 09:32:29	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	871.049,96
29/08/2022 09:32:33	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	869.999,99
29/08/2022 09:32:53	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	869.999,98
29/08/2022 09:32:55	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 034)	869.900,00
29/08/2022 09:32:58	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	871.500,00
29/08/2022 09:33:09	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	869.500,00
29/08/2022 09:33:14	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	869.899,99
29/08/2022 09:33:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	869.499,00
29/08/2022 09:33:39	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	869.499,99
29/08/2022 09:33:59	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	869.000,00
29/08/2022 09:34:06	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	868.900,00
29/08/2022 09:34:13	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	868.999,99
29/08/2022 09:34:22	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	868.899,00
29/08/2022 09:34:32	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	868.500,00
29/08/2022 09:34:33	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	824.000,00
29/08/2022 09:34:36	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	868.898,99
29/08/2022 09:34:44	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	823.900,00
29/08/2022 09:34:50	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	823.000,00
29/08/2022 09:34:58	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	823.899,99
29/08/2022 09:35:07	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	822.900,00
29/08/2022 09:35:11	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	780.000,00
29/08/2022 09:35:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	850.000,00
29/08/2022 09:35:20	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	822.899,99
29/08/2022 09:35:29	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	779.000,00
29/08/2022 09:35:30	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	779.900,00
29/08/2022 09:35:38	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	775.000,00
29/08/2022 09:35:49	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	778.999,99
29/08/2022 09:35:54	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	774.000,00
29/08/2022 09:36:00	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 034)	773.000,00
29/08/2022 09:36:05	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	740.000,00
29/08/2022 09:36:13	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 064)	811.235,29
29/08/2022 09:36:14	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	774.900,00
29/08/2022 09:36:18	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 034)	735.000,00
29/08/2022 09:36:29	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	739.999,99
29/08/2022 09:36:33	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	734.000,00
29/08/2022 09:36:37	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	733.000,00
29/08/2022 09:36:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	734.900,00
29/08/2022 09:36:46	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	697.000,00
29/08/2022 09:36:53	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	732.999,99

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**



29/08/2022 09:37:01	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	695.000,00
29/08/2022 09:37:01	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	696.900,00
29/08/2022 09:37:19	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	694.999,99
29/08/2022 09:37:19	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	694.900,00
29/08/2022 09:37:28	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	690.000,00
29/08/2022 09:37:44	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	756.000,00
29/08/2022 09:37:48	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	655.000,00
29/08/2022 09:37:50	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	689.999,99
29/08/2022 09:37:57	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	689.900,00
29/08/2022 09:38:10	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	650.000,00
29/08/2022 09:38:12	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	654.999,99
29/08/2022 09:38:17	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	734.999,99
29/08/2022 09:38:25	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	649.900,00
29/08/2022 09:38:25	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	689.000,00
29/08/2022 09:38:26	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	648.000,00
29/08/2022 09:38:49	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	647.500,00
29/08/2022 09:38:52	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	647.900,00
29/08/2022 09:38:55	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	646.000,00
29/08/2022 09:39:05	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	614.000,00
29/08/2022 09:39:11	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 034)	732.900,00
29/08/2022 09:39:19	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	613.900,00
29/08/2022 09:39:27	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 061)	898.800,00
29/08/2022 09:39:33	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	610.000,00
29/08/2022 09:39:36	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	613.800,00
29/08/2022 09:39:44	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	732.899,99
29/08/2022 09:39:48	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 071)	609.900,00
29/08/2022 09:40:02	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	578.000,00
29/08/2022 09:40:25	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	577.900,00
29/08/2022 09:40:26	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 095)	609.500,00
29/08/2022 09:40:38	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	575.000,00
29/08/2022 09:41:05	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	574.900,00
29/08/2022 09:41:18	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	570.000,00
29/08/2022 09:41:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	651.000,00
29/08/2022 09:41:24	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	580.000,00
29/08/2022 09:41:34	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	569.900,00
29/08/2022 09:41:47	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	565.000,00
29/08/2022 09:41:52	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 026)	650.999,99
29/08/2022 09:42:01	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	564.900,00
29/08/2022 09:42:26	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	564.650,00
29/08/2022 09:42:53	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	564.550,00
29/08/2022 09:43:17	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	564.501,00
29/08/2022 09:43:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	564.401,00
29/08/2022 09:45:14	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	609.000,00
29/08/2022 09:45:34	TEMPO RANDÔMICO		

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE



29/08/2022 09:45:55	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 071)	564.400,00
29/08/2022 09:46:17	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	564.300,00
29/08/2022 09:46:25	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	688.000,00
29/08/2022 09:46:44	LANCE	D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (PARTICIPANTE	761.880,00
29/08/2022 09:47:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/08/2022 09:47:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 045			
29/08/2022 09:47:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 095			
29/08/2022 09:47:34	FECHADO	1	
29/08/2022 09:48:06	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	521.880,00
29/08/2022 09:49:11	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	539.990,00
29/08/2022 09:49:52	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	521.900,00
29/08/2022 09:52:00	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 071)	559.900,00
29/08/2022 09:52:19	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	555.000,00
29/08/2022 09:52:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA			
29/08/2022 09:52:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/08/2022 09:52:34	HABILITAÇÃO		
29/08/2022 10:02:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantem sua oferta final.			
29/08/2022 10:02:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
29/08/2022 10:09:28	MENSAGEM	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	
BOM DIA CONFIRMAMOS OS NOSSOS VALORES.			
29/08/2022 10:12:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
29/08/2022 10:13:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: Ok, obrigado pelo retorno!			
29/08/2022 10:19:19	MENSAGEM	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	
PROPOSTA ENVIADA PARA O EMAIL INDICADO NO ITEM 11.4 (cpl@juazeiro.ce.gov.br)			
29/08/2022 10:19:31	MENSAGEM	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	
POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO			
29/08/2022 10:55:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: A proposta final da empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
29/08/2022 11:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
29/08/2022 11:34:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
01/09/2022 08:40:13	MENSAGEM	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	
BOM DIA INFORMO QUE JA ENVIAMOS A AMOSTRA			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE



**12/09/2022 11:48:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório, com características incompatíveis com o objeto da licitação.

**14/09/2022 10:56:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

**14/09/2022 10:56:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 128/2022 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

**14/09/2022 10:59:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**14/09/2022 10:59:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**14/09/2022 13:37:52 LANCE VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**

**521.880,00**

**14/09/2022 13:38:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**19/09/2022 08:56:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA por e-mail no dia 14/09/2022 as 13:36.

**19/09/2022 08:56:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

e passará a ser analisada.

**19/09/2022 09:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**28/09/2022 11:25:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas nos lotes 1 e 2, de acordo com o ofício 134/2022 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

**28/09/2022 11:25:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**28/09/2022 13:22:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS desclassificado. Motivo: Por ter sido Suspensa Temporariamente de participar de licitar e contratar com a administração Pública Municipal de Juazeiro do Norte, nos termos do processo administrativo nº 001/2021-SESAU, instaurada pela Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme publicação no Diário Oficial do Município, datada de 21 de setembro de 2021, página 19, em atendimento aos itens 7.7.4 e 7.7.5 do Edital Convocatório, conforme documento anexado na plataforma.

**28/09/2022 13:24:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**28/09/2022 14:16:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**28/09/2022 15:00:50 MENSAGEM OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Boa Tarde, informamos que já enviamos nossa proposta ajustada.

**29/09/2022 08:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA por e-mail no dia 28/09/2022 as 14:59 e passará a ser analisada.

**29/09/2022 08:43:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tendo em vista que a proposta enviada por e-mail consta uma diferença de R\$ 30,00 a menor que o último lance ofertado.

**29/09/2022 08:44:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 539.960,00, junto a plataforma, através de um novo lance.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/09/2022 08:57:25	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	539.960,00
29/09/2022 08:58:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
29/09/2022 09:04:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
22/11/2022 14:35:22	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado, via email, Termo de Desistência, informando que não iria assinar o futuro contrato, causando um significativo prejuízo ao andamento do certame. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
22/11/2022 14:35:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/11/2022 14:35:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME			
22/11/2022 14:38:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
29/11/2022 10:21:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
29/11/2022 10:22:09	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME	
Bom dia			
29/11/2022 10:22:26	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME	
Proposta de preços reajustada ja enviada no e-mail			
01/12/2022 10:36:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
01/12/2022 10:45:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
02/12/2022 09:14:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
26/12/2022 10:48:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.			
09/03/2023 09:00:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/03/2023 09:15:41	EM ADJUDICAÇÃO		
09/03/2023 09:36:10	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO  
 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulosa, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.			
Quantidade: 3.200	Valor Unit.: 24,56	Valor Total: 78.592,00	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1384

<b>Item: 2</b>	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 36,16	Valor Total: 18.080,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.			
Quantidade: 6.000		Valor Unit.: 30,42	Valor Total: 182.520,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.			
Quantidade: 5.500		Valor Unit.: 28,15	Valor Total: 154.825,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.			
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 27,31	Valor Total: 49.158,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.			
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 35,25	Valor Total: 105.750,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	012	04.230.084/0001-00	590.753,00	588.925,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PHARMAPLUS LTDA	040	03.817.043/0001-52	588.925,00	237.891,00		Não
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E	089	10.495.121/0001-05	588.750,00	273.555,00	14,9917	Não
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	076	01.722.296/0001-17	550.512,00	275.256,00	0,6218	Não
OMEGA DISTRIBUIDORA DE	083	41.600.131/0001-97	588.789,00	292.000,00	6,0831	Não
COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO	070	39.470.788/0001-35	588.925,00	300.000,00	2,7397	Não
X MEDICAL & CLEAN LTDA	067	13.737.194/0001-54	588.925,00	303.728,00	1,2427	Sim
DISTRIMEDICA COMERCIO DE	025	16.902.612/0001-00	628.491,00	303.732,00	0,0013	Não
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO	068	37.627.260/0001-00	588.925,00	318.000,00	4,6976	Sim
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	042	41.250.142/0001-94	588.925,00	318.950,00	0,2987	Sim
MALUREL DISTRIBUIDORA DE	024	11.773.173/0001-69	588.925,00	337.000,00	5,6592	Sim
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	031	14.425.382/0001-00	588.925,00	361.629,41	7,3084	Sim
NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA	046	40.377.791/0001-98	588.925,00	407.200,00	12,6015	Sim
SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA	016	41.319.629/0002-67	588.140,00	588.140,00	44,4352	Sim
D. W. DA SILVA DE SOUZA	048	41.107.229/0001-07	588.925,00	588.925,00	0,1335	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	030	30.892.220/0001-38	587.845,00	265.000,00		Sim

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE 010 44.205.333/0001-22 559.044,00 559.044,00 110,9600 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/08/2022 08:52:22	PUBLICADO	
18/08/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/08/2022 09:30:35	DISPUTA	
29/08/2022 09:30:35	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 031) 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 559.044,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE 590.753,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	D. W. DA SILVA DE SOUZA (PARTICIPANTE 048) 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 030) 587.845,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 016) 588.140,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 588.750,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042) 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E 628.491,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 046) 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 588.789,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 067) 588.925,00
29/08/2022 09:30:35	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS 550.512,00
29/08/2022 09:31:03	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 550.511,99
29/08/2022 09:31:24	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP 550.500,00
29/08/2022 09:31:31	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 550.511,98
29/08/2022 09:31:42	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 550.499,99
29/08/2022 09:32:16	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 550.499,98
29/08/2022 09:32:33	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 550.000,00
29/08/2022 09:32:33	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 550.499,97
29/08/2022 09:32:53	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 549.999,99
29/08/2022 09:33:15	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 549.999,98
29/08/2022 09:33:25	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 549.999,97
29/08/2022 09:33:32	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042) 549.500,00
29/08/2022 09:33:39	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 549.999,96
29/08/2022 09:33:50	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 549.499,00
29/08/2022 09:34:05	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 549.498,99
29/08/2022 09:34:12	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042) 549.000,00
29/08/2022 09:34:16	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 549.497,99
29/08/2022 09:34:18	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP 549.450,00
29/08/2022 09:34:27	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 548.999,99
29/08/2022 09:34:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 548.998,99
29/08/2022 09:34:53	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040) 548.998,98

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

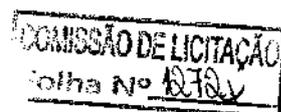
29/08/2022 09:34:56	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	520.000,00
29/08/2022 09:35:07	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	519.500,00
29/08/2022 09:35:11	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	519.900,00
29/08/2022 09:35:14	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	519.999,99
29/08/2022 09:35:36	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	490.000,00
29/08/2022 09:35:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	519.400,00
29/08/2022 09:35:40	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	519.499,99
29/08/2022 09:35:52	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	488.000,00
29/08/2022 09:36:06	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	485.000,00
29/08/2022 09:36:21	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	487.900,00
29/08/2022 09:36:22	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	487.999,99
29/08/2022 09:36:23	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	460.000,00
29/08/2022 09:36:41	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	459.900,00
29/08/2022 09:36:42	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 031)	361.629,41
29/08/2022 09:36:43	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	455.000,00
29/08/2022 09:36:45	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	459.999,99
29/08/2022 09:37:01	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	361.529,41
29/08/2022 09:37:02	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	342.000,00
29/08/2022 09:37:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	450.000,00
29/08/2022 09:37:05	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	361.629,40
29/08/2022 09:37:08	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	341.900,00
29/08/2022 09:37:17	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	340.000,00
29/08/2022 09:37:26	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	341.800,00
29/08/2022 09:37:31	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	339.999,99
29/08/2022 09:37:56	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	339.899,99
29/08/2022 09:38:07	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	323.000,00
29/08/2022 09:38:12	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	339.899,98
29/08/2022 09:38:27	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	339.500,00
29/08/2022 09:38:30	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	322.900,00
29/08/2022 09:38:39	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	339.000,00
29/08/2022 09:38:40	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	322.999,99
29/08/2022 09:38:46	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	320.000,00
29/08/2022 09:38:55	LANCE	NIKOLAS MIKAELL ANDRADÉ OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 046)	407.200,00
29/08/2022 09:39:05	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	321.000,00
29/08/2022 09:39:08	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	319.999,99
29/08/2022 09:39:10	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	319.900,00
29/08/2022 09:39:21	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 067)	319.999,90
29/08/2022 09:39:21	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	319.500,00
29/08/2022 09:39:26	LANCE	COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME	300.000,00
29/08/2022 09:39:32	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	319.899,99
29/08/2022 09:39:32	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	319.400,00
29/08/2022 09:39:36	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	295.000,00
29/08/2022 09:40:04	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	294.999,99
29/08/2022 09:40:04	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	294.900,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

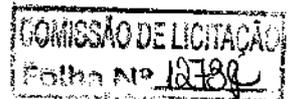
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Ata No 10719

29/08/2022 09:40:07	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	319.000,00
29/08/2022 09:40:17	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	290.000,00
29/08/2022 09:40:20	LANCE	GMC COMÉRCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 030)	294.800,00
29/08/2022 09:40:34	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	289.999,99
29/08/2022 09:40:34	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	289.900,00
29/08/2022 09:40:34	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 067)	318.999,99
29/08/2022 09:40:49	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	288.000,00
29/08/2022 09:40:58	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	289.899,99
29/08/2022 09:41:09	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	287.900,00
29/08/2022 09:41:23	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	287.899,99
29/08/2022 09:41:30	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	285.000,00
29/08/2022 09:41:52	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	284.999,99
29/08/2022 09:41:52	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	284.900,00
29/08/2022 09:42:04	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	280.000,00
29/08/2022 09:42:14	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 042)	318.950,00
29/08/2022 09:42:14	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	279.999,99
29/08/2022 09:42:15	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	279.976,80
29/08/2022 09:42:33	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 067)	318.949,99
29/08/2022 09:42:41	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	279.976,79
29/08/2022 09:42:42	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	276.000,00
29/08/2022 09:43:07	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	303.732,00
29/08/2022 09:43:11	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	275.999,99
29/08/2022 09:43:25	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	275.256,00
29/08/2022 09:43:27	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	275.899,99
29/08/2022 09:43:38	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	275.255,99
29/08/2022 09:43:40	LANCE	X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 067)	303.731,99
29/08/2022 09:43:51	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	275.155,99
29/08/2022 09:44:18	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	275.155,98
29/08/2022 09:44:31	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	275.055,98
29/08/2022 09:44:44	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	275.055,97
29/08/2022 09:44:52	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.955,97
29/08/2022 09:45:10	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.955,96
29/08/2022 09:45:20	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	338.000,00
29/08/2022 09:45:25	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.855,96
29/08/2022 09:45:35	TEMPO RANDÔMICO		
29/08/2022 09:45:42	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.855,95
29/08/2022 09:46:08	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.755,95
29/08/2022 09:46:33	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.755,94
29/08/2022 09:46:40	LANCE	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E	318.000,00
29/08/2022 09:46:49	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.655,94
29/08/2022 09:47:14	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.655,93
29/08/2022 09:47:32	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.555,93
29/08/2022 09:47:57	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.555,92
29/08/2022 09:48:13	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.455,92

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE



29/08/2022 09:48:44	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.455,91
29/08/2022 09:49:00	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.355,91
29/08/2022 09:49:27	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.355,90
29/08/2022 09:49:45	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.255,90
29/08/2022 09:50:03	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	337.000,00
29/08/2022 09:50:05	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.255,89
29/08/2022 09:50:21	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.155,89
29/08/2022 09:50:22	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	292.000,00
29/08/2022 09:50:49	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.155,88
29/08/2022 09:51:04	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	274.055,88
29/08/2022 09:51:15	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	274.055,87
29/08/2022 09:51:30	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	273.955,87
29/08/2022 09:51:59	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	273.955,86
29/08/2022 09:52:11	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	273.855,86
29/08/2022 09:52:22	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	273.855,85
29/08/2022 09:52:31	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 030)	273.855,00
29/08/2022 09:52:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	273.755,85
29/08/2022 09:52:53	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	273.755,84
29/08/2022 09:53:05	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	273.655,84
29/08/2022 09:53:21	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	273.655,83
29/08/2022 09:53:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 070			
29/08/2022 09:53:35	FECHADO 1		
29/08/2022 09:53:38	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	273.555,83
29/08/2022 09:54:39	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	237.900,00
29/08/2022 09:58:21	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 030)	265.000,00
29/08/2022 09:58:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS LTDA			
29/08/2022 09:58:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
29/08/2022 09:58:35	HABILITAÇÃO		
29/08/2022 10:02:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantem sua oferta final.			
29/08/2022 10:03:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
29/08/2022 10:11:47	MENSAGEM	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	
Sr pregoeiro			
29/08/2022 10:11:59	MENSAGEM	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	
Bom dia			
29/08/2022 10:12:49	MENSAGEM	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)	
Meu lance está correto e eu mantereí meus preços.			
29/08/2022 10:13:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: Ok, obrigado pelo retorno!			



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/08/2022 11:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PHARMAPLUS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/08/2022 11:34:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PHARMAPLUS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

29/08/2022 14:27:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor de R\$ 237.891,00, junto a plataforma, através de um novo lance.

29/08/2022 14:29:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Tendo em vista que a proposta enviada por e-mail consta uma diferença de R\$ 9,00 mais baixa que o último lance ofertado.

29/08/2022 14:29:27 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

29/08/2022 14:43:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Devido a inoperância do licitante junto a plataforma, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

29/08/2022 14:47:23 MENSAGEM PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)

Boa tarde, Sr pregoeiro, venho por meio deste informar que não conseguiremos alterar o valor da proposta para o lance ofertado por que o valor informado foi o melhor distribuído para os itens, ficando R\$ 9,00 abaixo do lance ofertado.

29/08/2022 14:57:31 LANCE PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 040)

237.891,00

29/08/2022 15:00:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

12/09/2022 11:15:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PHARMAPLUS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 127/2022 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

12/09/2022 11:15:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

12/09/2022 11:48:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório, com características incompatíveis com o objeto da licitação.

12/09/2022 11:48:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

12/09/2022 14:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

12/09/2022 14:24:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

13/09/2022 08:48:18 LANCE VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

273.555,00

13/09/2022 08:49:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/09/2022 09:28:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA por e-mail e passará a ser analisada.

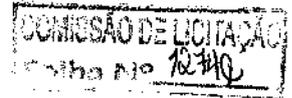
14/09/2022 10:46:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

28/09/2022 11:25:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas nos lotes 1 e 2, de acordo com o ofício 134/2022 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE



28/09/2022 11:25:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS

28/09/2022 13:22:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

28/09/2022 13:22:50 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS desclassificado. Motivo: Por ter sido Suspensa Temporariamente de participar de licitar e contratar com a administração Pública Municipal de Juazeiro do Norte, nos termos do processo administrativo nº 001/2021-SESAU, instaurada pela Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme publicação no Diário Oficial do Município, datada de 21 de setembro de 2021, página 19, em atendimento aos itens 7.7.4 e 7.7.5 do Edital Convocatório, conforme documento anexado na plataforma.

28/09/2022 13:24:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

28/09/2022 14:16:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

29/09/2022 08:28:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA por e-mail no dia 28/09/2022 as 14:59 e passará a ser analisada.

29/09/2022 08:46:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

29/09/2022 09:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

22/11/2022 14:35:22 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado, via email, Termo de Desistência, informando que não iria assinar o futuro contrato, causando um significativo prejuízo ao andamento do certame. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

22/11/2022 14:35:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/11/2022 14:35:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME

22/11/2022 14:39:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa COMERCIAL FERREIRA & PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

01/12/2022 10:30:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é X MEDICAL & CLEAN LTDA

01/12/2022 10:30:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

01/12/2022 10:30:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

01/12/2022 10:31:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

01/12/2022 13:30:27 LANCE X MEDICAL & CLEAN LTDA (PARTICIPANTE 067)

303.728,00

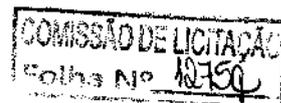
01/12/2022 13:30:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/12/2022 09:20:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE



02/12/2022 10:40:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

02/12/2022 10:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

26/12/2022 10:44:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

X MEDICAL & CLEAN LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 181/2022 – FINANCEIRO/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

26/12/2022 10:44:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/12/2022 10:44:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

26/12/2022 10:50:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

26/12/2022 10:54:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

26/12/2022 11:00:24 MENSAGEM DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

bom dia informamos que nossa marca foi reprovada para o lote 1.

26/12/2022 11:01:26 MENSAGEM DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

e cotamos a mesma marca para o lote 2.

26/12/2022 11:35:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: Bom dia!

26/12/2022 11:36:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: Essa fase compreende a convocação da empresa remanescente para o envio da sua proposta final.

26/12/2022 11:37:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: Após o término desta etapa, e com a licitante declarada classificada, a mesma será regularmente convocada para apresentação das suas amostras.

26/12/2022 11:37:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: Por fim, a aprovação das amostras é de competência da equipe técnica da secretaria solicitante, conforme item 5 do Termo de Referência.

26/12/2022 11:37:50 MENSAGEM DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

Bom dia!

26/12/2022 12:00:23 MENSAGEM DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

Tendo em vista que nossas AMOSTRAS, referente ao Item 1, de mesma marca para a solicitação remanescente, já ter sido REPROVADA. Solicitamos DESCLASSIFICAÇÃO. Assim, dando celeridade ao processo que já se arrasta desde meados de agosto.

26/12/2022 12:04:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 025: Ok, obrigado pelo retorno.

26/12/2022 12:33:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter enviado mensagem no chat junto a plataforma eletrônica requisitando a sua desclassificação junto a este LOTE.

26/12/2022 12:33:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL

26/12/2022 12:33:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

26/12/2022 12:34:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

27/12/2022 11:19:10 MENSAGEM NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E

Bom dia, adequada enviada!

17/01/2023 14:09:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL por e-mail no dia 27/12/2022 as 11:18, conforme cópia do e-mail anexado junto a plataforma, e passará a ser analisada.

17/01/2023 14:32:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/01/2023 14:32:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Registra-se ainda que a proposta enviada no e-mail consta o valor de R\$ 317.999,00, restando a mesma devidamente classificada haja vista que consta na mesma um valor global inferior ao seu último lance.

17/01/2023 14:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

27/01/2023 14:02:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIREL desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 005/2023 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

27/01/2023 14:02:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

27/01/2023 14:02:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/01/2023 14:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

31/01/2023 15:42:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo.

31/01/2023 15:42:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP

31/01/2023 15:42:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

31/01/2023 15:44:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

02/02/2023 15:46:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

02/02/2023 15:46:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME

02/02/2023 15:46:38 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo.

02/02/2023 15:47:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/02/2023 10:05:00 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo.

07/02/2023 10:05:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/02/2023 10:05:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/02/2023 10:05:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/02/2023 15:19:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

07/02/2023 15:41:56 MENSAGEM NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME (PARTICIPANTE 046)

proposta enviada. Confirmar recebimento

08/02/2023 08:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

08/02/2023 09:45:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

08/02/2023 09:46:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

16/02/2023 13:59:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

16/02/2023 13:59:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/02/2023 13:59:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA -ME desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 015/2023 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

16/02/2023 14:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

17/02/2023 17:11:27 MENSAGEM POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Boa tarde, Sr Pregoeiro, a proposta final foi enviada para o e-mail "cpl@juazeiro.ce.gov.br", pois não foi aberto para anexo na plataforma do BLL, agradecemos a atenção

22/02/2023 13:56:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da Proposta de Preços Final da empresa POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por e-mail no dia 17/02/2023 as 17:09, e passará a ser analisada.

22/02/2023 14:43:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/02/2023 14:43:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA

22/02/2023 14:43:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, descumprindo o item 13.1, alínea "p" do edital convocatório.

22/02/2023 14:44:40 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

24/02/2023 15:07:06 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo.

24/02/2023 15:07:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é D. W. DA SILVA DE SOUZA

24/02/2023 15:07:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/02/2023 15:07:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa D. W. DA SILVA DE SOUZA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**28/02/2023 15:08:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

D. W. DA SILVA DE SOUZA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto na convocação do Pregoeiro, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo.

**28/02/2023 15:08:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

**28/02/2023 15:08:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**28/02/2023 15:10:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**28/02/2023 15:12:26 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE) 588.925,00**

**28/02/2023 15:14:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 012: Caro licitante. Temos a informar que o valor do seu lance ora arrematante se encontra com preços superiores ao orçamento básico constante no Anexo I do edital convocatório. Diante do exposto, se faz necessária da parte de Vossa Senhoria a oferta de um novo lance com preços iguais ou inferiores ao mencionado orçamento, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

**28/02/2023 15:31:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**01/03/2023 10:05:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**01/03/2023 10:08:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**03/03/2023 11:55:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**03/03/2023 11:58:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que os produtos constantes na proposta de preços (Lote 02), ora arrematados pela licitante com melhores preços subsequentes, sendo ela: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME foram devidamente aprovados pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

**09/03/2023 09:00:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**09/03/2023 09:15:41 EM ADJUDICAÇÃO**

**09/03/2023 09:36:10 ADJUDICADO**



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Ata No 1279

## MAPA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.15.1  
 Processo Administrativo Nº 2022.08.15.1-SRP  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
 Data de Publicação: 18/08/2022 08:52:23

TOTAL DO PROCESSO: 1.143.925,00

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME 04.230.084/0001-00 1.143.925,00**

**LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 555.000,00 Total: 555.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAXI FRALDAS Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - ( peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 24,17 Valor Unit.: 13,01 Total Item: 156.120,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: MAXI FRALDAS Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - ( peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 29,15 Valor Unit.: 13,38 Total Item: 160.560,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: MAXI FRALDAS Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - ( peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.

Quantidade: 11.000 Val. Ref.: 25,76 Valor Unit.: 13,38 Total Item: 147.180,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: MAXI FRALDAS Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - ( peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 24,72 Valor Unit.: 13,02 Total Item: 91.140,00

**LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 588.925,00 Total: 588.925,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAXI CONFORT Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.

Quantidade: 3.200 Val. Ref.: 24,56 Valor Unit.: 24,56 Total Item: 78.592,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 36,16	Valor Unit.: 36,16	Total Item: 18.080,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 30,42	Valor Unit.: 30,42	Total Item: 182.520,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento , elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.			
Quantidade: 5.500	Val. Ref.: 28,15	Valor Unit.: 28,15	Total Item: 154.825,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 27,31	Valor Unit.: 27,31	Total Item: 49.158,00
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: MAXI CONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 35,25	Valor Unit.: 35,25	Total Item: 105.750,00



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 12821

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

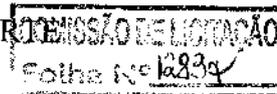
---

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.10-0001

Extrato do Contrato nº 2023.02.10-0001, referente à Processo Administrativo nº 2023.02.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processos nº 04840119/2022 e nº 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao arrendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Carunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.03.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPSMJN. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS APARELHOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS CEO-R, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. EMPRESA VENCEDORA: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE O PREGOEIRO OFICIAL GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO CPSMJN, DOU FÉ AOS ATOS DO PREGOEIRO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. BARBALHA/CE, EM 09 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PRFGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PE
EXTRATO DA Ata de Registro de Preços Nº 0903.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Controladoria Geral do Município. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: MDS REFRIGERAÇÕES - MARCOS DANIEL DOS SANTOS, CNPJ: 18.895.296/0001-11, Rua Cezarina Silva da Costa Rufino, Nº 96, Cds: 62.580.000, Lagoa Seca, Itarema, Ceará. IV - REPRESENTANTE: Marcos Daniel dos Santos, CPF nº 668.462.003-63. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2023-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para Contratação de serviços especializados de instalação, conserto e manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 860.108,76 (Oitocentos e Sessenta Mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Francisco Antônio dos Santos Neto (Gabinete do Prefeito); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Divaldo Carneiro Soares (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretaria Municipal de Saúde); Afonso Alves Leitão Filho (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação); e Maria Meiriane Santos Nascimento (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Daniel dos Santos (MDS REFRIGERAÇÕES - MARCOS DANIEL DOS SANTOS). Itarema-CE, 09 de Março de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023-PE
EXTRATO DA Ata de Registro de Preços Nº 0803.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI, Avenida 14 de Janeiro, Nº 310, Centro, CEP: 62.595-000, Cruz, Ceará, CNPJ: 13.690.246/0001-84; ASSIS AUTO PEÇAS - MARIA ELENILDA SANTOS ME, Avenida Manoel Sales, Nº 537, CEP: 62590.000, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.870.601/0001-02; PM TRATORES - MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, Rua Vereador Francisco Felix Porto, Nº 75, Dom Expedito, CEP: 62.050-070, Sobral, Ceará, CNPJ nº 08.971.694/0001-16. IV - REPRESENTANTES: Patrício Wagner de Freitas, CPF: 429.495.583-68; Maria Elenilda Santos; CPF: 008.918.313-47; Alexandra Fernandes Melo, CPF: 917.484.533-00. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PE. VII - OBJETO: Registro de Preços para Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 4.525.350,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINAM PLOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretaria Municipal de Saúde); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Maria Meiriane Santos Nascimento (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINAM PELA CONTRATADA: Patrício Wagner de Freitas (CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI); Maria Elenilda Santos (ASSIS AUTO PEÇAS - MARIA ELENILDA SANTOS ME); Alexandra Fernandes Melo (PM TRATORES - MARIA SOCORRO FERNANDES MELO). Itarema-CE, 08 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-PE

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2023-PE, cujo objeto: Seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (mat. de construção em geral), elétrico, hidráulico, ferramentas e proteção e segurança, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bonnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 10/03/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 22/03/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 22/03/2023, às 08h10; Início de disputa de preços: 22/03/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nas sites: www.tce.gov.br; www.bonnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama - CE, 8 de Março de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO 2023.02.10-0001

Referente à Processo Administrativo 2023.02.07.01 (Adesão a Ata de Registro de Preços 2022/14616 (Processos 04840119/2022 e 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico 20220074/SEUDC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC). Partes: a Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVIEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuras/eventuais aquisições de mobiliários de sala de aula destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte. Valor Total Estimado: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Flávio Narcélio Campelo Viana.

- RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.08.15.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA CNPJ 04.250.084/0003-00 classificados(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatória. Informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). informações pelo fone (88)3199-0363

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.03.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.03.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de março de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2023 - SMD

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e descartáveis, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 27 de Março de 2023, às 09h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Jucás/CE, 9 de Março de 2023
MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira da PM!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2023 - SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma creche Proinfância tipo 1 - modelo de projeto Padrão de educação infantil - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Jose Urias Filho EIRELI - ME. Valor Global do Aditivo: R\$ 197.765,28 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assina pela Contratada: José Urias Filho - Representante legal da empresa José Urias Filho EIRELI - ME. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Jucás - CE. 22 de fevereiro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2021 - SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma creche Proinfância Tipo 1 - modelo de projeto padrão de educação infantil - Padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Contratada: José Urias Filho EIRELI - ME. Valor Global do Aditivo: R\$ 505.359,95 (Quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Assina pela Contratada: José Urias Filho - Representante legal da empresa Jose Urias Filho EIRELI - ME. Assina pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza - Secretário Municipal de Educação. Jucás - CE. 10 de fevereiro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.048/2022-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 10.048/2022-CP, com fins à contratação de empresa para drenagem, terraplenagem, pavimentação das Ruas Delmiro Júnior, Cristóvão de Melo Mirim Mota Monte Flor e travessa João Henrique, no Bairro Planalto Cidade - Maracanaú-CE, considerou Habilitadas as empresas:

I) Construtora Impacto Comércio e Serviços, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; II) Max Engenharia e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.637.779/0001-55; III) Contafix Construtora Holanda LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.501.497/0001-41; IV) JCON Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.902.334/0001-04; V) Rq2 Terraplenagem LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59; e VI) MSI Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.578.381/0001-72, uma vez que atenderam todas as exigências editalícias.

Em seguida, a Comissão Permanente considerou Inabilitadas as seguintes empresas: I) Vivace Construções e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.493.631/0001-59, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; II) VAP Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; III) Limpax Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0003-55, por descumprir o item editalício 3.6.2, alíneas a e b; IV) Clezinaldo S. de Almeida Construções - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.575.692/0003-97, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; V) Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; VI) F2 Engenharia e Construção Civil LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.162.343/0001-87, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; VII) Equipe Construções e Empreendimentos EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, por descumprir o item editalício 3.6.2, alínea a; e VIII) Engenerv Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o item editalício 3.6.2, alíneas a e b.

Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I, alínea "a". Ao continuo, o Presidente informou que, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 20 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 9 de março de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão



**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 1287/21

**Consultante:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE (SESAU).  
**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1-SRP acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.08.15.1-SRP, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes. 2/



A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editais foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do



devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

#### **LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

#### **LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe

✓



confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.  
(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed.  
Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e

3



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, em atenção ao art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 – Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 – Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023.

**Edison Teixeira Silva**

Procurador

OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.08.15.1**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.15.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 588.925,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.08.15.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**, no valor global de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), Lote 02 - **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**, no valor global de R\$ 588.925,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 17 de Março de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.15.1 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

08 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE MARÇO DE 2023

(88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023.  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município, para a realização dos shows, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.17.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.17.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de permissionária para a realização de serviços na produção, organização e execução das apresentações artísticas da 45ª (quadragésima quinta) edição da Vaquejada de Juazeiro do Norte/CE, cujo critério de julgamento será Maior Oferta, nos termos do Decreto Municipal nº 736, de 18 de abril de 2022, com disponibilização de estrutura mínima por parte do Município para a realização do evento, sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações apresentadas junto

ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de abril de 2023, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 588.925,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Março de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 1602.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO NA ÁREA EXTERNA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.15.1 – SRP - SESAU**  
De dimec distribuidora de medicamentos cedro <dimecedro@yahoo.com.br>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2023-03-28 13:43



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 12984

- Ata DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PE 2022.08.15.1-SRP - Fraudas FMS - SESAU.pdf(~709 KB)

Prezados,

Segue conforme solicitado.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda.

Em terça-feira, 28 de março de 2023 às 11:57:47 BRT, cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### Pregão Nº 2022.08.15.1 – SRP – SESAU

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA

CNPJ: 04.230.084/0001-00

Endereço: Rua São José, nº 726, Centro, Cedro/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP**, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, **deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.03.28.0001 - ARP  
Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, estabelecida na Rua São José, nº 726, Centro, Cedro - CE, Contato: (88)35644-1307 e E-mail: dimecedro@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.230.084/0001-00 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, portador(a) do CPF nº 922.608.613-34, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

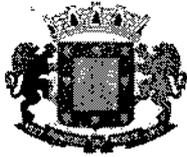
I - No Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - ( peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido,	PCT	12000	MILI	13,01	156.120,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1300  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.						
0002	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - ( peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	12000	MILI	13,38	160.560,00	
0003	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - ( peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	11000	MILI	13,38	147.180,00	
0004	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - ( peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.	PCT	7000	MILI	13,02	91.140,00	
							555.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil)**

Lote : Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	3000	MILI	35,25	105.750,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como	PCT	3200	MILI	24,56	78.592,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.					
0003	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	MILI	30,42	182.520,00
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5500	MILI	28,15	154.825,00
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	MILI	27,31	49.158,00
0006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.	PCT	500	MILI	36,16	18.080,00
						588.925,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 588.925,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco).**

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.143.925,00 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco).**

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1302

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 dia(s) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.**



8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

**Não houve interessados.**

#### **CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**12.1 - Quanto à entrega/execução:**

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

**12.2 - Quanto ao recebimento:**



12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2023.

**SIGNATÁRIOS:**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS**

FRANCISCO AFONSO  
PINHEIRO TORRES  
JUNIOR:92260861334

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO AFONSO PINHEIRO  
TORRES JUNIOR:92260861334  
Dados: 2023.03.28 13:40:54 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA  
04.230.084/0001-00



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.03.28.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 meses, **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 588.925,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francimones Rolim de Albuquerque **ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2023.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2023.

CICERA FURTADO DE FIGUEIREDO

RELATOR

PORTARIA Nº 0764, DE 21/11/2022

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0764, DE 21/11/2022

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.03.27.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica

www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.27.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos estudantes da escola Cívico Militar e as Fanfarras da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

**DISPENSA DE Nº 2022.03.17.02**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2022.03.21.0001, referente à DISPENSA DE Nº 2022.03.17.02. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIO LTDA. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ MARROCOS, Nº 1036, D. BAIRRO SANTA TERESA, JUAZEIRO DO NORTE-CE, DESTINADO AO FUNCONAMENTO DE GALPÃO PARA O DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 21 DE MARÇO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 21 de MARÇO de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e o Ramon Silva Pinheiro.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.03.28.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.15.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 meses, DATA DA

ASSINATURA: 28 de março de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 588.925,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francimones Rolim de Albuquerque ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2023.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura – SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 02/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE - DENTRO DO JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2023 - ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PALHOÇÃO CULTURAL, TERREIRO CULTURAL E JUAFORRÓ DESCENTRALIZADO, COMO ZONA RURAL E/OU BAIROS.**

O Secretário de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 05 de outubro 1988; a Constituição Estadual do Ceará de 05 de outubro 1989, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c art. 72, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, autorização conferida pela Lei Municipal 4274, de 20 de dezembro de 2013, a Lei Municipal N° 4001, de 14 de maio 2012, que Institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC); a Lei nº5232, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre receita fixa e despesa do município de Juazeiro do Norte para exercício de 2023; a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 02/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE - DENTRO DO JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2023 - ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PALHOÇÃO CULTURAL, TERREIRO CULTURAL E JUAFORRÓ DESCENTRALIZADO, COMO ZONA RURAL E/OU BAIROS.**

**1.0-DO OBJETO**

1.1- O presente Chamamento Público se destina a selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que envolva transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de 01 (uma) proposta para realização do **Festival de Quadrilhas de Juazeiro do Norte - Dentro do Juaforró - Edição 2023 - Organização e execução do Palhoção Cultural, Terreiro Cultural e Juaforró Descentralizado, como Zona Rural e/ou bairros**, ao qual contempla 01 (um) Festival de Quadrilhas Juninas (adulto e infantil) que acontecerá durante 03 (três) dias de eventos, apoio a 24 (vinte e quatro) grupos de quadrilhas juninas, adulto e infantil de Juazeiro do Norte/CE, 06 (seis) grupos parafoclóricos da zona rural, 03 (três) atrações musicais de forró pé de serra para zona rural, ações no Terreiro Cultural do Juá Forró, com 07 (sete) bandas cabaçais 02 (dois) manceiro pau, 03 (três) coco, até 02 (dois) mamulengos e 01 (um) bacamarteiro, para a produção de figurinos, adereços, apresentações. Mais 10 (dez) atrações artísticas musicais locais para apresentação no Palhoção Cultural, às ações acontecerão de 14 a 30 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de  
**Juazeiro do Norte**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1310

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 30 /2023 – FINANCEIRO/SESAU

Juazeiro do Norte – CE, 30 de março de 2023

AO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
NESTA

Assunto: Contratação de ata de registro de preços

Venho por meio deste autorizar a contratação de 50% da ata de registro de preços nº 2023.03.28.0001- ARP, com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrita com CNPJ 04.230.084/0001-00.

O objeto da referida ata, versa sobre futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades a secretaria municipal de saúde de Juazeiro do Norte.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCIMONES ROLIM  
DE ALBUQUERQUE  
02112638424

Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretária de Saúde



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl.pmjn@gmail.com&gt;

**CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.15.1 - SRP**

3 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>  
Para: dimecedro@yahoo.com.br

31 de março de 2023 às 11:54

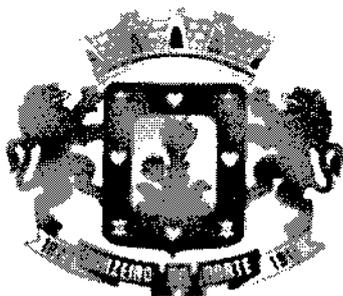
**TERMO DE CONVOCAÇÃO****Pregão Nº 2022.08.15.1 - SRP**Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA  
CNPJ: 04.230.084/0001-00  
Endereço: Rua São José, nº 726, Centro, Cedro/CE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 131148

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP**, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, **deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação**

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> Contrato - PE2022.08.15.1 - SRP.pdf  
626Kdimec distribuidora de medicamentos cedro <dimecedro@yahoo.com.br>  
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

31 de março de 2023 às 14:32

Prezado,

Segue conforme solicitado.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda.  
CNPJ 04.230.084/0001-00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 131292

 Contrato - PE2022.08.15.1 - SRP.pdf  
689K

dimec distribuidora de medicamentos cedro <dimecedro@yahoo.com.br>  
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 09:45

Prezado,

Segue conforme solicitado.

Por favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda.  
CNPJ 04.230.084/0001-00

Em sexta-feira, 31 de março de 2023 às 11:55:04 BRT, Comissão Permanente de Licitação  
<cpl.pmjn@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Contrato - PE2022.08.15.1 - SRP.pdf  
689K

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## CONTRATO Nº 2023.04.04-0001

Contrato para a Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, estabelecida na Rua São José, nº 726, Centro, Cedro - CE, Contato: (88)35644-1307 e E-mail: dimecedro@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.230.084/0001-00 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, portador(a) do CPF nº 922.608.613-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.08.15.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.28.0001, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - ( peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.	PCT	6000	MILI	13,01	78.060,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1314 48

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

0002	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - ( peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	6000	MILI	13,38	80.280,00
0003	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - ( peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	5500	MILI	13,38	73.590,00
0004	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - ( peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.	PCT	3500	MILI	13,02	45.570,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>277.500,00</b>

**Lote: Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	1500	MILI	35,25	52.875,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 14 unidades.	PCT	1600	MILI	24,56	39.296,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
Folha Nº 1315  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0003	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	3000	MILI	30,42	91.260,00
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	2750	MILI	28,15	77.412,50
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	900	MILI	27,31	24.579,00
0006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA PEQUENA - (até 4 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 36 unidades.	PCT	250	MILI	36,16	9.040,00
<b>Total do Lote:</b>						<b>294.462,50</b>

**Total Contrato: 571.962,50**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 571.962,50 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 13174

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4 -** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1 -** O presente Contrato terá vigência até **31/12/2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1 -** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2 -** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4 -** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5 -** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6 -** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1 -** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2 -** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1 -** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
06	01	10.303.0050.2.034.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.024.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.020.0000	33903000
06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903000
06	01	10.302.0016.2.030.0000	33903000



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
02112638424

Assinado digitalmente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 04/04/2023 às 09:44:10. O documento foi assinado digitalmente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 04/04/2023 às 09:44:10. O documento foi assinado digitalmente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 04/04/2023 às 09:44:10. O documento foi assinado digitalmente por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE em 04/04/2023 às 09:44:10.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334  
Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334 em 04/04/2023 às 09:44:10. O documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:92260861334 em 04/04/2023 às 09:44:10.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Francimones Rolim de Albuquerque CPF 835363373-68
- 2) Francimones Rolim de Albuquerque CPF 03614394340



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1320

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.15.1. SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.28.0001  
Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras  
e eventuais aquisições de fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da  
Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no  
Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 571.962,50 (quinhentos e setenta e um mil e  
novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023.  
Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2023.

00003699	REGINA ANGELICA VITORINO SOUSA
00003703	REGYS DOS SANTOS SEGUNDO
00003707	REINALDO RIBEIRO DA SILVA
00021003	RENÉ CARDOSO SILVA
00023212	RICHARDSON SAMMIR AQUINO DE SOUSA
00002187	RINALDO LIMA ARAUJO
00005538	ROBERLANIO DA SILVA
00002185	ROSANA FÁTIMA AVELINO DUARTE
00002156	RUTHE DUARTE SILVA
00005540	UMBERTO JOSE DA SILVA
00021090	WELLINGTON FISCHER GONÇALVES DE SOUSA
00024345	WILLY IZIDIO DAMASCENO SILVA
00002231	WIRANEY DE SOUZA BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2023.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de abril de 2023.

JOSÉ ADAILTON DA SILVA

Diretor-Geral do DEMUTRAN/PMJN

PORTARIA Nº 0271/2023

#### AVISOS E EDITAIS

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 ENTRE URCA E SEDECI

Termo de cooperação técnica nº 001/2023 firmado entre a Universidade Regional do Cariri - URCA e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI referente a instalação da SALA DO EMPREENDEDOR CRAJUBAR. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. Objeto: Formação de parceria para a instalação de uma sala do empreendedor que funcionará nas dependências da URCA CRAJUBAR, no

endereço Av. Leão Sampaio, 107, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE. O Presente acordo de parceria tem como objetivo fundamental o atendimento aos Microempreendedores Individuais, ofertando os mesmos serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor localizada na sede da SEDECI: Abrir empresas do tipo MeI, emitir boletos, gerar guias de pagamento, dar baixa em estabelecimentos, tudo de acordo com a demanda da população. O prazo de encerramento do presente termo é dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes. Signatários: Wilson Soares Silva, Francisco do O' de Lima Junior

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 131/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.13.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS APARELHOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICÍLIA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS CEO-R, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. VALOR: DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. BARBALHA/CE, 13 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.15 L SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.28.0001 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretário Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 571.962,50 (quinhentos e setenta e um mil e novecentos

e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.136.786,80 (um milhão cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenildo Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.08-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.27.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 30.399,50 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Diego Pereira Fachine.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.27-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.863.554,20 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1338 W

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 170.070,00 (cento e setenta e nove mil setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Denise Fontes de Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.27-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 370.974,56 (trezentos e setenta mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Castro Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.27-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IASMINE SOARES BEZERRA. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.099.991,16 (dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Iasmine Soares Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Fevereiro de 2023.